



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210105PE00006

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ 08.923.971/0001-15, por meio do setor de Licitações, sediado AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16 de Março de 2021

Horário: 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;

Valor decorrente da

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O *intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 00,01*

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.25.1 no país;
 - 7.25.2 por empresas brasileiras;
 - 7.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se

for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3 *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.*

8.6.3.1 *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*

8.6.3.2 *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

8.6.3.3 *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*

8.6.3.4 *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*

8.6.3.5 *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

8.6.3.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.6 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

- 9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.7.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.7.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.9 *A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.9.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.9.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- 10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
- 10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
- 10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços e respectivo contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

14.2 *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

14.3 *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.10 prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.10.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

7.10.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

7.10.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

- 15.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

- 19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3 apresentar documentação falsa;
- 20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6 não mantiver a proposta;
- 20.1.7 cometer fraude fiscal;

- 20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

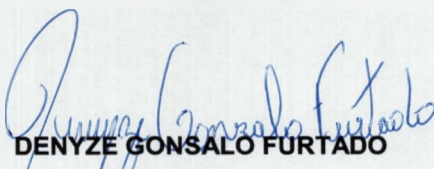
- 21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregaopmcajazeiras@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.
- 21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

- 21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> e www.tce.pb.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 22.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 22.12.3 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Cajazeiras - PB , 02 de Março de 2021


DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA OFICIAL

Cajazeiras - PB , 02 de Março de 2021

PREGOEIRA OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|--|---------------|------------|
| 1 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5 mm, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades | CAIXA C/ 1 | 300 |
| 2 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 100 |
| 3 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 200 |
| 4 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 300 |
| 5 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 8 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 |
| 6 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 |
| 7 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 |
| 8 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico: uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 |
| 9 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 mm - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 |
| 10 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 mm - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação | CAIXA C/ 1 | 1000 |

| | | | |
|----|---|---------------|-------|
| | caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | | |
| 11 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 mm - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 |
| 12 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 2% - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 1000 |
| 13 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 5% - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 1000 |
| 14 | ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO 26% - Esporicida, bactericida e fungicida. Esterilizante e desinfetante, embalado em bombonas contendo 6 litros, conteúdo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco de 1000 ml. | LITROS | 1000 |
| 15 | ÁCIDO CLORÍDRICO PA - ACS, ISO, Reag. Ph Eur, dosagem mínima de 37%, densidade 1,19 g/cm ³ (20°C). Devem acompanhar a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e Certificado de análise. Em frasco de 1000 ml | LITRO | 1000 |
| 16 | ALCOOL ETÍLICO A 70% LIQUÍDO - Álcool etílico líquido 70% com emolientes, para limpeza de qualquer superfície, pele e em geral com eliminação 99,9% de germes e bactérias em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Embalagem com 1000 ml, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. | LITRO | 20000 |
| 17 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM GEL - desinfetante hospitalar a base de álcool etílico 70% em gel para superfícies fixas e artigos não críticos utilizado em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, não aplicável para desinfecção de alimentos. Produto de uso profissional. Acondicionado em embalagem original do fabricante com 1000 ml, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. | UNIDADE | 20000 |
| 18 | ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO - Álcool absoluto álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C ₂ H ₅ OH, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p INPM, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, peso molecular 46,07, característica adicional absoluto, reagente P.A., número de referência química CAS 64-17-5. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 1000 |
| 19 | ALCOOL 46° INPM, FRASCO - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquida. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 100 |
| 20 | ÁLCOOL 96° GL, FRASCO - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 96°GL, apresentação líquida. | LITRO | 100 |
| 21 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 500 |
| 22 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G -Confeccionado em fibras 100% puro algodão hidrófilo, alto poder de absorção, cor branca (mínimo de 80% de brancura), macio, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, em manta com espessura uniforme, camadas sobrepostas em papel apropriado em toda a sua extensão, em forma de rolo regularmente compacto, embalagem individual em plástico atóxico e/ou papel, pacote no mínimo 500g de peso. | PACOTE | 100 |
| 23 | ATADURA DE CREPOM 12CM X 4,5M - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PACOTE C/ | 3000 |
| 24 | ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PACOTE C/ | 3000 |
| 25 | ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PACOTE C/ | 3000 |
| 26 | ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - Acoplado na saída do fluxômetro, composto de entrada tipo borboleta, corpo de aço inox e rabo de tatu, para fixação de látex, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UNIDADE | 50 |
| 27 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR 500ML - Frasco plástico c/ bico p/ solução 500ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UNIDADE | 500 |
| 28 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR 250ML - Frasco plástico c/ bico p/ solução 250ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UNIDADE | 500 |
| 29 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - Frasco plástico, capacidade 250ml, bico reto e longo, graduada (numerada). Acondicionado em embalagem original do fabricante com data de fabricação e validade do produto. | UNIDADE | 2000 |
| 30 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - Frasco plástico, capacidade 500ml, bico reto e longo, graduada (numerada). Acondicionado em embalagem original do fabricante com data de fabricação e validade do produto. | UNIDADE | 2000 |
| 31 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - Avental Descartável Manga Longa 30g/m ² , fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT), com abertura nas costas com tiras para amarração no pescoço, tronco; com malha elástica nos punhos; para proteção contra respingos. Pacote com 10 unidades. Tamanho único | PACOTE C/ | 1000 |
| 32 | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL GRANDE - Confeccionado em três camadas de polipropileno 100% (sms), estéril, anatômico, mangas compridas com punho, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que ofereça barreiras antimicrobiana. Pct com 10 Und. | PACOTE C/ | 500 |
| 33 | AVENTAL TIPO MACACÃO - Avental cirúrgico semidescartável, de 50g/m ² , de | PACOTE C/ | 50 |

| | | | |
|----|--|---------------|-------|
| | manga Longa com punhos, impermeável, com abertura nas costas com tiras para amarração no pescoço, tronco; com malha elástica nos punhos para proteção contra respingos. Pct com 10 Und. | | |
| 34 | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - Espátula de madeira, descartável, não estéril, com 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, superfícies e bordas lisas, pacote c/ 100 unidades. | PACOTE C/ | 2000 |
| 35 | AMPOLA PARA TESTE BIOLÓGICO - para teste biológico (indicador biológico autoclave), utilizado para monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor, para comprovar eficiência do processo. Caixa com 20 und. | CAIXA C/ 2 | 100 |
| 36 | BANDAGEM TRIANGULAR FIBRA PARA RESGATE - G - 1,00X1,00X1,40 - triangular, utilizada em procedimentos de resgate e salvamento. Pode servir para estancar sangramentos, imobilizar, fixar curativos, proteger de ferimentos e também auxilia no transporte de pacientes. | UNIDADE | 1000 |
| 37 | BOLSA PARA COLOSTOMIA ABERTURA - 30 mm recortável, sistema fechado descartável, hipoalergênica, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. | UNIDADE | 25000 |
| 38 | BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL - De plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção antiodor, drenável com clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. | UNIDADE | 10000 |
| 39 | BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIÁTRICA - Possuidora de um sistema de duas peças, a qual facilita a limpeza da bolsa e a troca dos dispositivos. Deve conter filtro de carvão ativado e tecido a base de fibra poliéster, deste modo auxiliando na secagem da bolsa caso a mesma tenha entrado em contato com umidade. | UNIDADE | 1000 |
| 40 | BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA FECHADO - De plástico recortável, transparente, flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, adesivo hipoalergênico, recortável até 45 mm com válvula anti-refluxo, drenável. | UNIDADE | 1000 |
| 41 | COLETOR PARA UROSTOMIA SISTEMA ABERTO - Coletor de Urina Sistema Aberto Tipo Garrafa para a coleta e mensuração de urina, com capacidade para 1200 ml, conector para sonda uretrovesical; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200 ml e escala graduada, | UNIDADE | 1000 |
| 42 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 G, comprimento 50 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor (1,7mm x 50mm), componente TX infusão 210ml/min. | UNIDADE | 1000 |
| 43 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 18 G, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal, componente conector luer, protetor encaixe. | UNIDADE | 1000 |
| 44 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UNIDADE | 1000 |
| 45 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UNIDADE | 500 |
| 46 | CATETER P/ OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS Nº14 - para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Spirogênico e Descartável (Uso único). | UNIDADE | 1000 |
| 47 | CATETER P/ OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS Nº16 - para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Spirogênico e Descartável (Uso único). | UNIDADE | 1000 |
| 48 | CATETER DE ACESSO CENTRAL ADULTO DUPLO LÚMEN - Cateter Venoso Central duplo-lumen para infusão 7FRx20cm, em poliuretano com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo de 4150 ml/h no lúmen distal e 1030 ml/h no lúmen proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo dilatador de Vasos, Guia metálica 0,035" x 60cm com ponta em "J" com avançador anatômico, Seringa de 5ml, Agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, Clamp de fixação móvel para o catéter. | UNIDADE | 500 |
| 49 | CABO DE BISTURI Nº 11 - Material aço inoxidável, tamanho nº 11, aplicação | UNIDADE | 100 |

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| | cirúrgica. | | |
| 50 | CABO DE BISTURI N° 15 - Material aço inoxidável, tamanho n° 15, aplicação cirúrgica. | UNIDADE | 100 |
| 51 | CABO DE BISTURI N° 24 - Material aço inoxidável, tamanho n° 24, aplicação cirúrgica. | UNIDADE | 100 |
| 52 | CÂNULA DE GUEDEL 0 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n°00, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 |
| 53 | CÂNULA DE GUEDEL 00 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 01, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 |
| 54 | CÂNULA DE GUEDEL 01 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 01, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 |
| 55 | CÂNULA DE GUEDEL 02 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 01, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 |
| 56 | CÂNULA DE GUEDEL 03 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 01, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 |
| 57 | CÂNULA DE GUEDEL 04 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 4, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 |
| 58 | CÂNULA DE GUEDEL 05 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 5, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 |
| 59 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 300 |
| 60 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 300 |
| 61 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 300 |
| 62 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 300 |
| 63 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 300 |
| 64 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 300 |
| 65 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 300 |
| 66 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado | UNIDADE | 300 |

| | | | |
|----|---|------|------|
| | em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, sem balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | |
| 67 | CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALÃO n° 6 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector e balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 300 |
| 68 | CANELEIRA 2 KG - para treino com peso, utilizado por profissionais de educação física e fisioterapia, confeccionada em poliéster, com ajuste em velcro, sendo embalagem com duas caneleiras de 2 Kg cada, de alta qualidade. Embalagem com 2 und. | PAR | 5 |
| 69 | CANELEIRA 3 KG - para treino com peso, utilizado por profissionais de educação física e fisioterapia, confeccionada em poliéster, com ajuste em velcro, sendo embalagem com duas caneleiras de 3 Kg cada, de alta qualidade. Embalagem com 2 und. | PAR | 5 |
| 70 | CANELEIRA 4 KG - para treino com peso, utilizado por profissionais de educação física e fisioterapia, confeccionada em poliéster, com ajuste em velcro, sendo embalagem com duas caneleiras de 4 Kg cada, de alta qualidade. Embalagem com 2 und. | PAR | 5 |
| 71 | CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 12 L - Caixa Térmica Poliuretano com Termômetro Digital externo, para medição de temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo, fabricada em plástico de alta resistência e de fácil limpeza, produzida com revestimento interno de poliuretano (PU), inclusive na tampa, que auxilia no isolamento térmico, com uma trava especial na alça, caixa com 12 Litros. | UND | 100 |
| 72 | CAIXA BIN - N°5 - Caixa Gaveteiro em Polipropileno BIN 5, medindo aproximadamente A=12,0cm; L=15,5cm; P=25,0 cm, empilhável, com friso para encaixe lateral, cor azul, para utilização em estante metálica, para armazenagem de produtos em almosarifados, lojas ou linhas de montagem. | UND | 200 |
| 73 | CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS. - para medição de temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; fácil higienização; temperatura externa através de cabo e sensor; máxima e mínima; função °c/°f; imã de fixação em objetos metálicos; resistência a água; dimensões internas: (altura x largura x comprimento) 24 x 21,7 x 31,5 cm; dimensões externas: (altura x largura x comprimento) 29,5 x 26 x 38,5 cm; alça em polipropileno; parede interna em poliestireno; parede externa em polietileno de alta densidade; entre paredes de poliuretano; acabamento dobradiças na tampa. | UNID | 100 |
| 74 | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 07 LITROS - com as seguintes características: confeccionado em papelão ondulado, rígido, resistente a punctura, ruptura e vazamento, com superfície interna impermeável, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, instruções de montagem impressas externamente. OBS: o produto deverá atender as exigências constantes na norma IPT-NEA 55, ABNT/NBR 13853. | UND | 3000 |
| 75 | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS - confeccionado em papelão ondulado, rígido, resistente a punctura, ruptura e vazamento, com superfície interna impermeável, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, instruções de montagem impressas externamente. OBS: o produto deverá atender as exigências constantes na norma IPT-NEA 55, ABNT/NBR 13853. | UND | 3000 |
| 76 | CABO INOX PARA LARINGOSCÓPIO - ADULTO - cabos para Laringoscópios confeccionados em Aço Inox e acabamento fosco, recartilhados para proporcionar uma pega mais segura durante o procedimento de intubação, no auxílio de inserções de sondas e durante o processo de intubação endotraqueal, convencional Adulto. | UND | 20 |
| 77 | CABO INOX PARA LARINGOSCÓPIO - INFANTIL - cabos para Laringoscópios confeccionados em Aço Inox e acabamento fosco, recartilhados para proporcionar uma pega mais segura durante o procedimento de intubação, no auxílio de inserções de sondas e durante o processo de intubação endotraqueal, convencional infantil. | UND | 20 |
| 78 | CASSETES DIRECTVIEW CR 500 e ACR PARA RAIOS X 18 X 24CM - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 2 |
| 79 | CASSETES DIRECTVIEW CR 500 e ACR PARA RAIOS X 24 X 30CM - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 2 |
| 80 | CASSETES DIRECTVIEW CR 500 e ACR PARA RAIOS X 35 X 35CM - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 4 |
| 81 | CASSETES DIRECTVIEW CR 500 e ACR PARA RAIOS X 35 X 43CM - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 2 |
| 82 | COLAR CERVICAL PP para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e | UND | 20 |

| | | | |
|----|---|---------------|-------|
| | ventilação da nuca. Tamanho PP | | |
| 83 | COLAR CERVICAL P - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P | UND | 20 |
| 84 | COLAR CERVICAL M - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M | UND | 20 |
| 85 | COLAR CERVICAL G - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G | UND | 20 |
| 86 | COLAR CERVICAL GG - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho GG | UND | 20 |
| 87 | COLAR CERVICAL BB - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho BB | UND | 20 |
| 88 | COMPRESSA DE GAZE - 13 fios, medindo 7,5 x 7,5cm, com 5 dobras e 8 camadas, confeccionados em algodão, altamente absorvente, não estéril, alvejada e desprovida de substâncias gordurosas, insípida e inodora, pode ser utilizada em administração de curativos para a absorção de sangue e secreções líquidas. Pacote com 500g. | PCT | 5000 |
| 89 | COMPRESSA DE GAZE EM ROLO - 13 fios, confeccionados em algodão, altamente absorvente, não estéril, alvejada e desprovida de substâncias gordurosas, insípida e inodora, pode ser utilizada em administração de curativos para a absorção de sangue e secreções líquidas. Pacote com 300g. | PCT | 15000 |
| 90 | COLETOR UNIVERSAL DE 50 ML, estéril, com tampa rosqueada, transparente, Coletor universal de 50 ml, não estéril, com tampa rosqueada, com paleta p/coleta de material p/exame parasitológico. | UND | 10000 |
| 91 | CONEXÃO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, estéril, descartável, em PVC, composto por duas vias com conectores tipo luer lock fêmea universais com protetores e clamp corta fluxo, e conector luer slip macho universal com protetor. | UND | 800 |
| 92 | COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML - Coletor universal graduado; capacidade 70 ml. Tampa 9 mm de altura 52 mm de altura e 52 mm de diâmetro; confeccionado em polipropileno (translucido) tampa c/rosca; estéril. Pacote com 100 Unidade. | PCT C/ 100 | 250 |
| 93 | CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN - Conjunto para coloração, método de ZIEHL NEELSEN contendo fucsina fenicada de ZIEHL-NEELSEN, 01 frasco de 500ml de álcool-ácido 3 e 01 frasco de 500 ml de azul de metileno concentrado, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega no almoxarifado, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com NR de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. | CONJUNTO | 50 |
| 94 | DETECTOR FETAL DIGITAL - Detector cardíaco fetal md 700 lx (portátil) com gabinete (caixa metálica blindada com pintura eletrostática), indicado para ser utilizado em Obstetria, para detectar e auscultar o batimento cardíaco fetal, a partir da 10ª semana de gestação. | UND | 30 |
| 95 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP n° 19 g - dispositivo para punção venosa periférica, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizado, bisel bi angulado e bifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual de papel grau cirúrgico com abertura em pétala constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. | CX | 500 |
| 96 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP n° 21 g - dispositivo para punção venosa periférica, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizado, bisel bi angulado e bifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual de papel grau cirúrgico com abertura em pétala constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. | CX | 500 |
| 97 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP n° 23 - dispositivo para punção venosa periférica, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizado, bisel bi angulado e bifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual de papel grau cirúrgico com abertura em pétala constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. | CX | 1000 |
| 98 | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - Dispositivo para incontinência urinária, componentes em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais descartável, estéril, tamanho n° 4. | UNIDADE | 1000 |

| | | | |
|-----|--|-----------|-------|
| 99 | ÉTER SULFÚRICO, EMBALAGEM - 1000ML - Éter sulfúrico, embalado em frasco de vidro escuro de 1000ml com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. | LITRO | 100 |
| 100 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, não invasivos, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Indicado para Eletrocardiograma e Monitorização Cardíaca em UTIs, Procedimentos Cirúrgicos, Serviços de Emergência e Testes Ergométricos. Pacote com 30 unidades. | PACOTE C/ | 20 |
| 101 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - INFANTIL - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. Pacote com 30 unidades. | PACOTE C/ | 20 |
| 102 | ELETRODO MULTIFUNCIONAL PARA DESFIBRILADOR EM FORMA DE PÁ - Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados, do tipo pás descartáveis tamanho adulto para o para serem utilizados no Desfibrilador. Pacote com 2 unidades. | PAR | 20 |
| 103 | ELETRODO DE SILICONE PARA TENS 1CM X 3CM - De Silicone de 1cm x 3cm desenvolvido em carbono para maior condutividade, sendo este material projetado especialmente para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas. Em corte de tamanhos específicos, com interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, pode ser usado em qualquer parte do corpo, desde que fique completamente aderido a pele. Fixados com qualquer fita adesiva hipoalergênica, este modelo compatível com as correntes TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Pacote com 4 und. | PCT | 10 |
| 104 | ELETRODO DE SILICONE PARA TENS 5CM X 5CM - De Silicone de 1cm x 3cm desenvolvido em carbono para maior condutividade, sendo este material projetado especialmente para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas. Em corte de tamanhos específicos, com interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, pode ser usado em qualquer parte do corpo, desde que fique completamente aderido a pele. Fixados com qualquer fita adesiva hipoalergênica, este modelo compatível com as correntes TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Pacote com 4 und. | PCT | 10 |
| 105 | ESFREGÃO POP ÚMIDO, fibra sintética, base giratória, balde com capacidade para 8,5 litros, aplicação na limpeza, contendo 01 balde, 01 esfregão e 02 refis. | UNIDADE | 50 |
| 106 | BALDE ESPREMEDOR - balde espremedor com capacidade para 30 litros amarelo para limpeza, com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros, espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento. | UNIDADE | 10 |
| 107 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - aparelho de verificação de pressão arterial adulto para pacientes obesos, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UNIDADE | 20 |
| 108 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - aparelho de verificação de pressão arterial adulto, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UNIDADE | 40 |
| 109 | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - aparelho de verificação de pressão arterial infantil, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UNIDADE | 10 |
| 110 | ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR PEDESTAL COM RODÍZIOS ADULTO - Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro Pedestal com Rodízios, com braçadeira tamanho adulto; montagem em Pedestal de altura ajustável com 05 rodízios; com compartimento p/ armazenamento seguro do sistema de inflação; escala ampla de fácil leitura; livre de mercúrio; verificado, calibrado e aprovado pelo INMETRO e registrado na ANVISA. | UNIDADE | 35 |
| 111 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UNIDADE | 10000 |
| 112 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UNIDADE | 25000 |
| 113 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UNIDADE | 7000 |
| 114 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXÍVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | UNIDADE | 10000 |
| 115 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções | UNIDADE | 200 |

| | | | |
|-----|--|---------------|------|
| | parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | | |
| 116 | EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonado, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador LUER macho, estéril. | UNIDADE | 500 |
| 117 | EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. | UNIDADE | 200 |
| 118 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UNIDADE | 20 |
| 119 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UNIDADE | 50 |
| 120 | ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA ESTÉRIL - Descartável para coleta citológica. Tamanho mínimo de 17cm de cabo de polietileno com 2cm de cerdas. Pacote com no mínimo 100 unidades. | PACOTE C 1 | 300 |
| 121 | ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL - para limpeza de equipamentos instrumental, endoscópios e equipamento, com cerdas macias, medindo 15m X 30mm. | UND | 100 |
| 122 | ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL - para limpeza de equipamentos instrumental, endoscópios e equipamento, com cerdas macias, medindo 9 mm X 30cm.. | UND | 100 |
| 123 | ESCOVA CIRÚRGICA - Para lavagem pré-operatório das mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPL a 10% (1% de iodo livre). | UNIDADE | 100 |
| 124 | ESCADA HOSPITALAR - aço inoxidável, 2 degraus, com revestimento antiderrapante nos degraus. | UNIDADE | 50 |
| 125 | EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 2500 |
| 126 | FAIXA ELÁSTICA - para auxílio no ganho de força muscular, maior flexibilidade dos músculos e coordenação motora com maior praticidade, confeccionada em 100% Látex. De intensidade LEVE. | UNIDADE | 20 |
| 127 | FAIXA ELÁSTICA - para auxílio no ganho de força muscular, maior flexibilidade dos músculos e coordenação motora com maior praticidade, confeccionada em 100% Látex. Intensidade MODERADA | UNIDADE | 20 |
| 128 | FAIXA ELÁSTICA - para auxílio no ganho de força muscular, maior flexibilidade dos músculos e coordenação motora com maior praticidade, confeccionada em 100% Látex. intensidade FORTE. | UNIDADE | 20 |
| 129 | FAIXA CIRCULAR ELÁSTICA TIPO MINI-BAND - conjunto de mini faixas, composto por três faixas elásticas em forma de anel, com intensidades diferentes (leve, media e forte) que possibilitam a realização de exercícios em diversos grupos musculares. confeccionada em 100% Látex. Pacote com 3 faixas. | PACOTE C/ | 10 |
| 130 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR 13.904.Caixa com 24 unidades. | CAIXA C/ 2 | 200 |
| 131 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,5cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR 13.904.Caixa com 24 unidades. | CAIXA C/ 2 | 200 |
| 132 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR 13.904.CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA C/ 2 | 200 |
| 133 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR. Caixa com 24 unidades. | CAIXA C/ 2 | 200 |
| 134 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR. Caixa com 24 unidades. | CAIXA C/ 2 | 200 |
| 135 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Com agulha 3/8 círculo cortante, AGULHA 30 MM. Estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e | CAIXA C/ 2 | 200 |

| | | | |
|-----|--|---------------|-------|
| | registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR Caixa com 24 unidades. | | |
| 136 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR. Caixa com 24 unidades. | CAIXA C/ 2 | 200 |
| 137 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 30MM - Estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR. Caixa com 24 unidades. | CAIXA C/ 2 | 200 |
| 138 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR Caixa com 24 unidades.. | CAIXA C/ 2 | 200 |
| 139 | FIO CATGUT SIMPLES TIPO 2.0, - 70 cm com agulha 17 mm e curvatura de 3/8 círculo cilíndrica caixa com 24 envelopes. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR 13.904. | ROLO | 100 |
| 140 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina. acrílica. | ROLO | 3000 |
| 141 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica. | ROLO | 2000 |
| 142 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna. | ROLO | 1500 |
| 143 | FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel. | ROLO | 2000 |
| 144 | FILME LASER DVE 25X30cm - filme para geração de imagens a laser DRYVIEW para Raios X, com caracteres alfanuméricos nítidos e imagens de tons contínuos, sem ruídos, com níveis excepcionais de resolução espacial, contraste e tons de cinza, películas 25X30cm. Caixas 125 filmes. | CX | 100 |
| 145 | FILME LASER DVE 23X35cm - filme para geração de imagens a laser DRYVIEW para Raios X, com caracteres alfanuméricos nítidos e imagens de tons contínuos, sem ruídos, com níveis excepcionais de resolução espacial, contraste e tons de cinza, películas 23X35cmcm. Caixa com 125 filmes. | CX | 50 |
| 146 | FILME LASER DVE 35X43cm - filme para geração de imagens a laser DRYVIEW para Raios X, com caracteres alfanuméricos nítidos e imagens de tons contínuos, sem ruídos, com níveis excepcionais de resolução espacial, contraste e tons de cinza, películas 35X43cm. Caixa com 125 filmes. | CX | 50 |
| 147 | FILME LASER DVM 23X30cm - filme para geração de imagens a laser DRYVIEW para mamografia, com caracteres alfanuméricos nítidos e imagens de tons contínuos, sem ruídos, com níveis excepcionais de resolução espacial, contraste e tons de cinza, películas 35X43cm. Caixa com 125 filmes. | CX | 100 |
| 148 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso acima de 15 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 8 unidades. | PACOTE C/ | 13000 |
| 149 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 9,0 a 12,5 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades. | PACOTE C/ | 1000 |
| 150 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades. | PACOTE C/ | 1000 |
| 151 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades. | PACOTE C/ | 1000 |
| 152 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo procedência | PACOTE C/ | 500 |

| | | | |
|-----|---|---------------|-------|
| | e validade. validade. Pacote com 36 unidades. | | |
| 153 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO MÉDIA - (Peso de 40 a 70kg) constituído em celulos Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo procedência e validade. validade. Pacote com 08 unidades. Pacote com 08 unidades. | PACOTE C/ | 10000 |
| 154 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO EXTRA GRANDE - (Peso acima de 90kg) constituído em celulos Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo procedência e validade. Pacote com 08 unidades. | PACOTE C/ | 6000 |
| 155 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO GRANDE - (Peso de 70 a 90kg) constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 08 unidades. | PACOTE C/ | 10000 |
| 156 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO PEQUENA - (Peso de 30 a 40kg) constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 10 unidades. | PACOTE C/ | 1000 |
| 157 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueavel com lacre e adaptador de equipo em himen. | UNIDADE | 50 |
| 158 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 500ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 500ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueavel com lacre e adaptador de equipo em himen. | UND | 50 |
| 159 | GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 17cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação , procedência e rastreabilidade. | UNIDADE | 10 |
| 160 | GAZE HIDRÓFILA - tipo queijo, com 8 dobras, 9 fios, não estéril, 100 % algodão, em rolo de 91 cm x 91 cm. | ROLO | 4000 |
| 161 | HALTERES 2 Kg - para realizar exercícios em treinamento com peso, por alguns profissionais como educadores físicos para musculação e fisioterapeutas como forma de tratamento de problemas que acometem os músculos. Und de 2 Kg. | UNIDADE | 10 |
| 162 | HALTERES 3 Kg - para realizar exercícios em treinamento com peso, por alguns profissionais como educadores físicos para musculação e fisioterapeutas como forma de tratamento de problemas que acometem os músculos. Und de 3 Kg. | UNIDADE | 10 |
| 163 | HALTERES 4 Kg - para realizar exercícios em treinamento com peso, por alguns profissionais como educadores físicos para musculação e fisioterapeutas como forma de tratamento de problemas que acometem os músculos. Und de 4 Kg. | UNIDADE | 10 |
| 164 | GLICOSÍMETRO TIPO ON CALL PLUS - Medidor de Glicose On Call Plus II, de uso, Prático, simples e seguro, amplo visor para facilitar a leitura, monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos, memória de 300 resultados com data e hora, com bateria CR2032, sistema de codificação através de chip de fácil manuseio. Registrado pela ANVISA. OBS: esse item deve está em consonância com modelo das tiras para teste de glicemia no modelo e mesma marca do glicosímetro em virtude desta marca ser a atualmente a utilizada pelos usuários do SUS no município. | UNIDADE | 3000 |
| 165 | GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSONOGRÁFIA - Gel condutor, com espessantes de grau farmacêutico, alta confiabilidade em relação à toxicidade e reações no corpo, com ótima condutibilidade, para transmissão de ondas durante sua aplicação, Inodoro e não manchar a pele ou a roupa, com viscosidade ideal, responsável pela estabilidade do gel no corpo do usuário, para aplicação para ultrassonografia, Eletrocardiograma Laser ou Luz Intensa Pulsada (LIP), Ultrassom terapêutico e transmissão de correntes elétricas (TENS, FES, entre outras). Registro na ANVISA. Galão com 5 Litros. | GALÃO C/ 5 | 1500 |
| 166 | INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - para monitorar e controlar as condições adequadas dos ciclos de esterilização de incubação de indicadores biológicos auto-contidos, garantindo o funcionamento correto da autoclave e atendendo as exigências da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UND | 10 |
| 167 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Constituído de ampolas de esporos | CAIXA C/ | 50 |

| | | | |
|-----|---|---------------|------|
| | de cepas padronizadas de micro organismo de alta resistência ao vapor saturado (<i>Bacillus Stearothermophilus</i>), autocontidos, que permitam a certificação da eficácia do processo de esterilização, deverá ser de terceira geração, com metodologia para detecção de crescimento bacteriano que se baseia na reação entre enzima do esporo dessecado e um substrato acrescido ao meio de cultura, a qual produz um produto fluorescente, facilmente detectável pela luz ultravioleta. Caixa com 100 ampolas. | 1 | |
| 168 | INDICADOR QUÍMICO DA CLASSE IV - Multiparamétrico de uso interno que responde a dois ou mais parâmetros críticos de uma esterilização, consistindo de uma tira de papel impregnado com tinta termocrômica, que muda de coloração quando exposta às condições mínimas necessárias ao processo, seguindo de orientações de fabricação das normas ISSO 11.140-1/95. Indicador químico classe IV, dados de identificação, procedência tipo de esterilização. Caixa com 250 ampolas. | CAIXA C/ 2 | 100 |
| 169 | KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO SIMPLES COM ESTOJO - apresentado em caixa de cartão (27x20x11 cm), com 2 sacos marcados com A para procedimentos antes do parto e B para procedimentos pós-parto. Cada caixa inclui também 8 toalhetes desinfetantes com álcool etílico a 70% vol. | UND | 100 |
| 170 | KIT COXINS ADULTO - conjunto de ressuscitador manual completo de silicone, comportos por ressuscitador manual de Silicone, máscara de ressuscitação e reanimação, tubo de segurança de PVC O2 de 2 m e reservatório de PVC de 2500 ml, para adultos. | UND | 10 |
| 171 | KIT COXINS INFANTIL - conjunto de ressuscitador manual completo de silicone, comportos por ressuscitador manual de Silicone, máscara de ressuscitação e reanimação, tubo de segurança de PVC O2 de 2 m e reservatório de PVC de 600 ml, para crianças. | UND | 10 |
| 172 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 7,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Caixa com 50 Unidades. | CAIXA C/ 5 | 50 |
| 173 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 7,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Caixa com 50 Unidades. | CAIXA C/ 5 | 50 |
| 174 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Caixa com 50 Unidades. | CAIXA C/ 5 | 50 |
| 175 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 8,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Caixa com 50 Unidades. | CAIXA C/ 5 | 50 |
| 176 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 2000 |
| 177 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Caixa com 100 Unidades. | CAIXA C/ 1 | 4000 |
| 178 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 2000 |
| 179 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL NÃO PULVERIZADA - TAMANHO PEQUENO - não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, não pulverizada com pó bio-absorvível, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 2000 |
| 180 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL - em vinil, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, descartável, não estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, hipo-alérgica. Acondicionada em embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Tamanho M. | CAIXA C/ 1 | 100 |

| | | | |
|-----|--|---------------|-------|
| 181 | LANCETA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - para coleta de amostra de sangue capilar 28G - Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 4000 |
| 182 | LANTERNA CLÍNICA LED - com um clipe de bolso de aço, durável para portabilidade fácil e segura. 2 pilhas AAA para exames clínicos de rotina. | UND | 10 |
| 183 | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) - Lâmina, em vidro lapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x 76mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa com 50 unidades. | CAIXA C/ 5 | 1000 |
| 184 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 |
| 185 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 |
| 186 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 |
| 187 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 |
| 188 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 |
| 189 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 |
| 190 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 |
| 191 | LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola de aço inoxidável, para pilhas pequenas, formato redondo, acabamento fosco e encaixe para lâmina de padrão universal, embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitara vigente e pertinente ao produto. | UNIDADE | 2 |
| 192 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA C/ 1 | 500 |
| 193 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA C/ 1 | 500 |
| 194 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA C/ 1 | 500 |
| 195 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - Máscara descartável com três camadas, sendo duas externas em não tecido atóxico, hipoalergênico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequados para fixação nas orelhas, gramatura total entre 60 e 80G/m². CAIXA COM 50 UNIDADES. | CAIXA C/ 5 | 10000 |
| 196 | MÁSCARA TIPO RESPIRADOR SEMI DESCARTÁVEL PFF2 - Respirador purificador de ar, tipo peça semi facial filtrante para proteção das vias respiratórias contra poeiras, nevoas, fumos e partículas PFF2 com certificação o INMETRO. | UND | 15000 |
| 197 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA - Confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização. | UNIDADE | 30 |
| 198 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO - Com coxim, confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização. | UNIDADE | 30 |
| 199 | MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | KIT | 20 |
| 200 | MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL- Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | KIT | 20 |
| 201 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM DUPLA CAMADA de microfibras, elástico suave para fixação, verde ou branca com clip nasal, atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, tipo uso descartável. Embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente - c/50. | CX | 2000 |
| 202 | MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N 95) filtro = 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento | CX | 50 |

| | | | |
|-----|--|------------|------|
| | adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora - C/50. | | |
| 203 | MALHA TUBULAR 20 CM X 25M - elaborado com tecido 100% algodão cru, com alta elasticidade, não estéril.possui alta elasticidade na largura. Indicado para proteção das partes traumatizadas, das fraturas ósseas, para fabricação de aparelhos gessados e ortopedia em geral, oferecendo conforto ao paciente e minimizando a ocorrência de irritação e alergia durante o tratamento. Embalado individualmente e com registro ANVISA. | UND | 50 |
| 204 | MICROLANCETA DESCARTÁVEL UNIVERSAL - Lanceta estéril, ponta trifacetada, dando maior conforto na utilização; protetor de ponta, evitando acidentes e facilitando o descarte. Produto descartável e não reutilizável, indolor. Encaixe universal, sendo compatível com a grande maioria dos lancetadores automáticos. Caixa com 100 Unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 |
| 205 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de segurança, em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, de fácil higienização. | UND | 2000 |
| 206 | ORGANIZADOR PLÁSTICO COM 3 GAVETAS TAMANHO P - Organizador plástico para organizar e armazenar peças e acessórios em geral, com 3 gavetas, facilitando a organização de pequenas peças, ferramentas e diversos itens, com dimensões aproximadas de comprimento de 280mm, Largura: 180mm, Altura : 215mm, de Polipropileno, nas cores preto e transparente, com capacidade de carga: 1kgf por gaveta. | UND | 100 |
| 207 | ORGANIZADOR PLÁSTICO COM 3 GAVETAS TAMANHO M - Organizador plástico para organizar e armazenar peças e acessórios em geral, com 3 gavetas, facilitando a organização de pequenas peças, ferramentas e diversos itens, com dimensões aproximadas Largura: 33,0 cm , Profundidade: 38,0 cm, Altura 56,0 centímetros | UND | 100 |
| 208 | ORGANIZADOR PLÁSTICO COM 3 GAVETAS TAMANHO G - Organizador plástico para organizar e armazenar peças e acessórios em geral, com 3 gavetas, facilitando a organização de pequenas peças, ferramentas e diversos itens, sem rodas, com dimensões aproximadas de Altura: 65,0 cm, Largura: 37,0 cm, profundidade: 37,0 cm. | UND | 100 |
| 209 | OTOSCÓPIO COMPLETO - Com corpo de metal e conjunto de 05 espéculos, acondicionado em estojo próprio, com iluminador de garganta integrado, com lanterna de mão. Luz de halogênio. Fibra Ótica. Sistema vedado. Lente com visualização de ângulo aberto que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente a categoria do produto. | UNIDADE | 50 |
| 210 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADA - papel toalha interfalhada em folha duplas, papel toalha, próprio para secar as mãos, com resistência e maciez, em de fibra reciclada, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado, e macio,100% celulose, Duas dobras, compatível ao sistema universal. Tamanho 20x21cm. Pacote com 250 folhas. | PCT | 3000 |
| 211 | PAPEL FILTRO - Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. Diâmetro do papel 24,0cm. Pacote com 100 unidade. | PCT | 1000 |
| 212 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOBINA | 500 |
| 213 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOBINA | 1000 |
| 214 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOBINA | 1000 |
| 215 | PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 50cmx50m, não estéril, produzidos com papel 100% fibras naturais alta qualidade, indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. embalados e rolos, identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto - caixa com 10. | UND | 5000 |
| 216 | PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 70cmx50m, não estéril, produzidos com papel 100% fibras naturais alta qualidade, indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. embalados e rolos, identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto - caixa com 10. | UND | 2000 |
| 217 | PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade. | ROLO | 100 |
| 218 | PAPEL PARA ECG - 48MMX20M - ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade. | ROLO | 100 |
| 219 | PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonite com posição: glicerina, cloreto de potássio, metilparabeno, pó de bentônica e água desmineralizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG. Pote com 1 kg. | POTE C/ 1 | 30 |
| 220 | PINÇA PARA DISSECAÇÃO COM DENTE DE RATO 18CM - Pinça de Dissecção, Dente de Rato tamanho 18cm- fabricado em Aço inoxidável cirúrgico. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | 100 |
| 221 | PINÇA PARA DISSECAÇÃO COM DENTE DE RATO 20CM Pinça de Dissecção, Dente de Rato tamanho 20cm, fabricado em Aço inoxidável cirúrgico, material Autoclavável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | 100 |
| 222 | PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 10 CM - Pinça Hemostática Kelly Reta, tamanho | UND | 100 |

| | | | |
|-----|--|-----------|------|
| | 10 cm - fabricada em aço inoxidável AISI-420.Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | | |
| 223 | PINÇA HASTEAD MOSQUITO 12CM RETA - para promover a hemostasia através da compressão dos vasos, com travas para mantê-la fechada; confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | 100 |
| 224 | PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER 14CM RETA - Pinça Hemostática Kocher, tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável, material Autoclavável, Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. | UND | 100 |
| 225 | PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 9CM - Pinça Hartmann para curativo auricular - 9 cm, em aço inoxidável, autoclavável, Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | 100 |
| 226 | PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM - Pinça Hartmann para curativo auricular - 15 cm, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | 100 |
| 227 | PRESERVATIVO MASCULINO, Látex natural, 160 mm, 52 mm, Espessura mínima 0,03mm, sem lubrificante, sem espermicida, translúcido, transparente. Caixa com no mínimo 144 unid. | CAIXA | 30 |
| 228 | PROTETOR FACIAL COM ELÁSTICO GROSSO - Protetor facial injetado tipo face shield, com arco fabricado em Polipropileno virgem, viseiras fabricadas em PET G5 com 0,5mm, cristal com tamanho de 340x180mm, com elástico de fixação fabricado em algodão e elastano que atende as recomendações da RDC 356 de 20/03/20. | UND | 500 |
| 229 | PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL - Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta. gramatura 40GR/m ² . Pacote com 200 unidades. | PACOTE C/ | 1000 |
| 230 | PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Estéril por Óxido Etileno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. | UNIDADE | 100 |
| 231 | QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - desinfetante a base de sais de quaternário de amônio para desinfecção de equipamentos, utensílios ou quaisquer superfícies laváveis para aplicação manual, automática, imersão ou recirculação. Indicado para desinfecção de pisos, paredes, bancadas de trabalho, equipamentos, utensílios, etc. Embalagem co 5 litros. | EMBALAGEM | 50 |
| 232 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA RED BLOCK ADULTO - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, para imobilização da cabeça e região cervical, com tirantes de fixação para testa e queixo (na cor preta), com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Validade Indeterminada, Produto não perecível, de uso adulto. | UND | 2 |
| 233 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA RED BLOCK INFANTIL - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, para imobilização da cabeça e região cervical, com tirantes de fixação para testa e queixo (na cor preta), com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Validade Indeterminada, Produto não perecível, de uso infantil. | UND | 2 |
| 234 | SACO PLÁSTICO 100L - sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Capacidade para 100 litros, branco c/100 und. | PCT | 1500 |
| 235 | SACO PLÁSTICO 50L - sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Capacidade para 50 litros, branco c/100 und. | PCT | 1200 |
| 236 | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PVPI TÓPICO - 1000ML - Contendo, PVPI a 10%, em veículo aquoso, atóxico e hipoalergenico, acondicionado em recipiente plástico fosco, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. Embalagem com 1 litro. | LITRO | 100 |
| 237 | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE (DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%) - 1000ML - solução de digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, na forma farmacêutica solução degermante. indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Embalagem com 1 litro. | LITRO | 200 |
| 238 | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) - 1000ML- solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina a 0,5%, um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. para desinfecção e lavagens de mãos, no preparo do campo operatório e para antisepsia da pele.Embalagem com 1 litro. | LITRO | 200 |
| 239 | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) 1000ML - Solução alcoólica de clorexidina (0,5%), indicado como antisséptico tópico, para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antisepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos.Embalagem com 1 litro. | LITRO | 200 |
| 240 | SOLUÇÃO DE IODO IODETADO (LUGOL 2%) - 1000ML - Corante, tipo lugol forte, | LITRO | 100 |

| | | | |
|-----|--|-----------|------|
| | características adicionais solução a 2%. Embalagem com 1 litro. | | |
| 241 | SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (SABÃO LÍQUIDO) - 1000ML - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Embalagem com 1 litro. | LITRO | 2000 |
| 242 | SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. - Lubrificante manual para instrumental cirúrgico. Frasco de 1 litro. | LITROS | 200 |
| 243 | SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE - Desincrustante de artigos médico-hospitalar. Embalagem com 1 kg. | EMBALAGEM | 200 |
| 244 | SONDA NASOENTERAL CH/FR 10 (P/ NUTRIÇÃO ENTERAL) - em poliuretano ou siliconizado, com guia metálico flexível. | UND | 2000 |
| 245 | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 06 FR - Confeccionado em poliuretano, de formato adequado à anatomia do paciente, conector em "Y" de fácil ajuste, resistente a longo prazo em contato com suco gástrico, estabilizada em óxido de etileno podendo permanecer até 30 dias no paciente, comprimento de 60cm, produto de uso único e descartável, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 20 |
| 246 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 150 |
| 247 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 150 |
| 248 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | CAIXA COM | 150 |
| 249 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | CAIXA COM | 150 |
| 250 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 150 |
| 251 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 |
| 252 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 |
| 253 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 |

| | | | |
|-----|--|-----------|-----|
| 254 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 |
| 255 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 |
| 256 | SONDA DE GASTRONOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 24FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 257 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 258 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 259 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 260 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 261 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 262 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 263 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 264 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 265 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 266 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 267 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, | UNIDADE | 100 |

| | | | |
|-----|---|---------|--------|
| | conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | |
| 268 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 269 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 270 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 271 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 |
| 272 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N° 08 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 500 |
| 273 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N° 10 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 200 |
| 274 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N° 12 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 200 |
| 275 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N° 14 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 200 |
| 276 | SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA DE 1 ML, graduada de 0,1 em 0,1 ml e numerada de 1 em 1 ml, cilindro com bico reto central simples, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 13 x 4,5, respectivamente, com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito a seringa de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha. | UND | 100000 |
| 277 | SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA DE 3 ML, graduada de 0,1 em 0,1 ml e numerada de 1 em 1 ml, cilindro com bico reto central simples, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 25 x 6, respectivamente, com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito a seringa de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha. | UND | 100000 |
| 278 | SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADA DE 1 ML - graduada de 0,1 em 0,1 ml e numerada de 1 em 1 ml, cilindro com bico reto central simples, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, | UND | 100000 |

| | | | |
|-----|---|---------|--------|
| | descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 13 x 3,8, respectivamente, com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito a seringa de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha. | | |
| 279 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UNIDADE | 100000 |
| 280 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UNIDADE | 100000 |
| 281 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5,5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UNIDADE | 100000 |
| 282 | SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UNIDADE | 50000 |
| 283 | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UNIDADE | 50000 |
| 284 | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | UNIDADE | 100000 |
| 285 | SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 7 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UNIDADE | 50000 |
| 286 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | UNIDADE | 50000 |
| 287 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13X4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UNIDADE | 50000 |
| 288 | TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO - P- Produto utilizado para imobilização provisória em procedimentos de resgate e transporte de pacientes, com aplicação nos membros superiores e inferiores para evitar o agravamento de lesões e fraturas, aplicada em operações e remoções de resgate e procedimento de emergência. Confeccionada com uma espuma de polietileno; revestida em EVA emborrachada; a prova d'água; moldável, dobrável e flexível; pode ser utilizada mais de uma vez. Tamanho P. | UNIDADE | 50 |
| 289 | TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO - M- Produto utilizado para imobilização provisória em procedimentos de resgate e transporte de pacientes, com aplicação nos membros superiores e inferiores para evitar o agravamento de lesões e fraturas, aplicada em operações e remoções de resgate e procedimento de emergência. Confeccionada com uma espuma de polietileno; revestida em EVA emborrachada; a prova d'água; moldável, dobrável e flexível; pode ser utilizada mais de uma vez. Tamanho M. | UNIDADE | 50 |
| 290 | TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO - G- Produto utilizado para imobilização provisória em procedimentos de resgate e transporte de pacientes, com aplicação nos membros superiores e inferiores para evitar o agravamento de lesões e fraturas, aplicada em operações e remoções de resgate e procedimento de emergência. Confeccionada com uma espuma de polietileno; revestida em EVA emborrachada; a prova d'água; moldável, dobrável e flexível; pode ser utilizada mais de uma vez. Tamanho G. | UNIDADE | 50 |
| 291 | TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital com extensor, | UNIDADE | 30 |

| | | | |
|-----|---|---------------|-------|
| | com determinação de temperatura mínima e máxima, para Caixa Térmica, em embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto. | | |
| 292 | TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto. | UNIDADE | 40 |
| 293 | TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, umidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, ciclo de 10 segundos; sensor externo e registro no INMETRO, botão de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm. | UNIDADE | 40 |
| 294 | TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UNIDADE | 200 |
| 295 | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - para medição de temperatura corporal na testa, sem contato, com alarme visual e sonoro com limite programável, para verificar temperatura corporal de 32.0°C a 42.5°C (89.6°F a 108.5°F), com memória interna para salvar até 32 leituras e com manual de instruções de uso. | UNIDADE | 50 |
| 296 | TESOURA IRIS CURVA 8 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Autoclavável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Instrumento Articulado Cortante de uso geral. | UNIDADE | 100 |
| 297 | TESOURA IRIS RETA 11,5 CM - Produto confeccionado em Aço Inox AISI-420, autoclavável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Instrumento Cirúrgico Articulado Cortante. | UNIDADE | 100 |
| 298 | TESOURA MAYO RETA 15 cm - confeccionada em aço inoxidável, com reta, para desbridar e cortar tecidos orgânicos mais densos, como fáscia e músculos. Und | UNIDADE | 30 |
| 299 | TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril. | UNIDADE | 4000 |
| 300 | TOUCA DESCARTÁVEL - tamanho único (520 mm x 500 mm), 100% polipropileno, com elástico, sanfonada, por processo automatizado pra proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada. Pacote com 100 und. | PCT | 3000 |
| 301 | TOUCA PROTETORA DE CABELOS ADULTO - Touca (45cm) descartável, tipo gorro, confeccionado, em tecido não tecido (TNT), com fita em toda volta, gramatura 40gr/m2. Pacote com 100 Unidades. | PACOTE C/ | 3000 |
| 302 | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA TIPO ON CALL PLUS - Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras, com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto. Caixa com 50 unidades. OBS: esse item deve está em consonância com modelo e marca do equipamento glicosímetro para teste de glicemia em virtude desta ser a marca atualmente a utilizada pelos usuários do SUS no município. | CAIXA C/ 5 | 10000 |
| 303 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 5ML - Tubo projetado para aplicações de diversas, em 12x75mm, capacidade de 5 ml, com tampa roscável para oferecer uma maneira conveniente de preparar amostras de laboratório. | UNIDADE | 1000 |
| 304 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 3ML - Tubo projetado para aplicações de diversas, em 12x75mm, capacidade de 3 ml com tampa roscável para oferecer uma maneira conveniente de preparar amostras de laboratório. | UNIDADE | 1000 |
| 305 | TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO N° 202 - Que suporte esterilização a vapor, para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos, em silicone. Acondicionados em embalagens especialmente criadas para facilitar a sua armazenagem. Liso e não Estéril, com 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | PACOTE C/ | 50 |
| 306 | TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO N° 204 - Que suporte esterilização a vapor, para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos, em silicone. Acondicionados em embalagens especialmente criadas para facilitar a sua armazenagem. Liso e não Estéril, com 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | PACOTE C/ | 50 |
| 307 | UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composto de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico, resistente, inquebrável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de níveis ideais para uso de água. | UNIDADE | 100 |
| 308 | VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO - Válvula reguladora para cilindro com 01 saída para oxigênio, construído em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão fixa 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. | UNIDADE | 20 |

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. A vigência do respectivo contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

6.0. DO REAJUSTAMENTO

6.1. Preços registrados - revisão:

6.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

6.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

6.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

6.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2. Preços contratados - reajuste:

6.2.1. Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

6.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

10.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos

moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão



[Faint text, possibly a signature or stamp]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE:
 CNPJ:

Prezados Senhores,

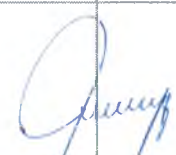
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:


| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------|--|--------------|---------------|------------|-------------|-------------|
| 1 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5 mm, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades | | CAIXA C/ 1 | 300 | | |
| 2 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | | CAIXA C/ 1 | 100 | | |
| 3 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | | CAIXA C/ 1 | 200 | | |
| 4 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | | CAIXA C/ 1 | 300 | | |
| 5 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 8 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | | CAIXA C/ 1 | 1000 | | |

| | | | | | |
|----|---|---------------|-------|--|--|
| 6 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 | | |
| 7 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 | | |
| 8 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 mm - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico: uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 | | |
| 9 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 mm - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 | | |
| 10 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 mm - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 | | |
| 11 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 mm - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 1000 | | |
| 12 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 2% - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 1000 | | |
| 13 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 5% - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 1000 | | |
| 14 | ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO 26% - Esporicida, bactericida e fungicida. Esterilizante e desinfetante, embalado em bombonas contendo 6 litros, conteúdo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. Frasco de 1000 ml. | LITROS | 1000 | | |
| 15 | ÁCIDO CLORÍDRICO PA - ACS, ISO, Reag. Ph Eur, dosagem mínima de 37%, densidade 1,19 g/cm ³ (20°C). Devem acompanhar a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e Certificado de análise. Em frasco de 1000 ml | LITRO | 1000 | | |
| 16 | ALCOOL ETÍLICO A 70% LIQUÍDO - Álcool etílico líquido 70% com emolientes, para limpeza de qualquer superfície, pele e em geral com eliminação 99,9% de germes e bactérias em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Embalagem com 1000 ml, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. | LITRO | 20000 | | |
| 17 | ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM GEL - desinfetante hospitalar a base de álcool etílico 70% em gel para superfícies fixas e artigos não críticos utilizado em estabelecimentos relacionados com o | UNIDADE | 20000 | | |

| | | | | | |
|----|--|-----------|------|--|--|
| | atendimento à saúde, não aplicável para desinfecção de alimentos. Produto de uso profissional. Acondicionado em embalagem original do fabricante com 1000 ml, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. | | | | |
| 18 | ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO - Álcool absoluto etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C ₂ H ₅ OH, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p INPM, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, peso molecular 46,07, característica adicional absoluto, reagente P.A., número de referência química CAS 64-17-5. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 1000 | | |
| 19 | ALCOOL 46° INPM, FRASCO - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46% , apresentação líquida. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 100 | | |
| 20 | ÁLCOOL 96° GL, FRASCO - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 96°GL , apresentação líquida. | LITRO | 100 | | |
| 21 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes. Frasco de 1000 ml. | LITRO | 500 | | |
| 22 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G -Confeccionado em fibras 100% puro algodão hidrófilo, alto poder de absorção, cor branca (mínimo de 80% de brancura), macio, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, em manta com espessura uniforme, camadas sobrepostas em papel apropriado em toda a sua extensão, em forma de rolo regularmente compacto, embalagem individual em plástico atóxico e/ou papel, pacote no mínimo 500g de peso. | PACOTE | 100 | | |
| 23 | ATADURA DE CREPOM 12CM X 4,5M - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PACOTE C/ | 3000 | | |
| 24 | ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PACOTE C/ | 3000 | | |
| 25 | ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PACOTE C/ | 3000 | | |
| 26 | ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - Acoplado na saída do fluxômetro, composto de entrada tipo borboleta, corpo de aço inox e rabo de tatu, para fixação de látex, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UNIDADE | 50 | | |
| 27 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR 500ML - Frasco plástico c/ bico p/ solução 500ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UNIDADE | 500 | | |
| 28 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR 250ML - Frasco plástico c/ bico p/ solução 250ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UNIDADE | 500 | | |
| 29 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - Frasco plástico, capacidade 250ml, bico reto e longo, graduada (numerada). Acondicionado em embalagem original do fabricante com data de fabricação e validade do produto. | UNIDADE | 2000 | | |
| 30 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - Frasco plástico, capacidade 500ml, bico reto e | UNIDADE | 2000 | | |

| | | | | | |
|----|---|---------------|-------|--|--|
| | longo, graduada (numerada). Acondicionado em embalagem original do fabricante com data de fabricação e validade do produto. | | | | |
| 31 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - Avental Descartável Manga Longa 30g/m2, fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT), com abertura nas costas com tiras para amarração no pescoço, tronco; com malha elástica nos punhos; para proteção contra respingos. Pacote com 10 unidades. Tamanho único | PACOTE C/ | 1000 | | |
| 32 | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL GRANDE - Confeccionado em três camadas de polipropileno 100% (sms), estéril, anatômico, mangas compridas com punho, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que ofereça barreiras antimicrobiana. Pct com 10 Und. | PACOTE C/ | 500 | | |
| 33 | AVENTAL TIPO MACACÃO - Avental cirúrgico semidescartável, de 50g/m2, de manga Longa com punhos, impermeável, com abertura nas costas com tiras para amarração no pescoço, tronco; com malha elástica nos punhos para proteção contra respingos. Pct com 10 Und. | PACOTE C/ | 50 | | |
| 34 | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - Espátula de madeira, descartável, não estéril, com 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, superfícies e bordas lisas, pacote c/ 100 unidades. | PACOTE C/ | 2000 | | |
| 35 | AMPOLA PARA TESTE BIOLÓGICO - para teste biológico (indicador biológico autoclave), utilizado para monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor, para comprovar eficiência do processo. Caixa com 20 und. | CAIXA C/ 2 | 100 | | |
| 36 | BANDAGEM TRIANGULAR FIBRA PARA RESGATE - G - 1,00X1,00X1,40 - triangular, utilizada em procedimentos de resgate e salvamento. Pode servir para estancar sangramentos, imobilizar, fixar curativos, proteger de ferimentos e também auxilia no transporte de pacientes. | UNIDADE | 1000 | | |
| 37 | BOLSA PARA COLOSTOMIA ABERTURA - 30 mm recortável, sistema fechado descartável, hipoalergênica, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. | UNIDADE | 25000 | | |
| 38 | BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL - De plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção antiodor, drenável com clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. | UNIDADE | 10000 | | |
| 39 | BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIÁTRICA - Possuidora de um sistema de duas peças, a qual facilita a limpeza da bolsa e a troca dos dispositivos. Deve conter filtro de carvão activado e tecido a base de fibra poliéster, deste modo auxiliando na secagem da bolsa caso a mesma tenha entrado em contato com umidade. | UNIDADE | 1000 | | |
| 40 | BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA FECHADO - De plástico recortável, transparente, flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, adesivo hipoalergênico, recortável até 45 mm com válvula anti-refluxo, drenável. | UNIDADE | 1000 | | |
| 41 | COLETOR PARA UROSTOMIA SISTEMA ABERTO - Coletor de Urina Sistema Aberto Tipo Garrafa para a coleta e mensuração de urina, com capacidade para 1200 ml, | UNIDADE | 1000 | | |

| | | | | | |
|----|---|---------|------|--|---|
| | conector para sonda uretrovesical; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200 ml e escala graduada, | | | | |
| 42 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cateter intravenoso, material vialano ou poliuretano, calibre 16 G, comprimento 50 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor (1,7mm x 50mm), componente TX infusão 210ml/min. | UNIDADE | 1000 | | |
| 43 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 18 G, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal, componente conector luer, protetor encaixe. | UNIDADE | 1000 | | |
| 44 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UNIDADE | 1000 | | |
| 45 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UNIDADE | 500 | | |
| 46 | CATETER P/ OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS Nº14 - para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico e Descartável (Uso único). | UNIDADE | 1000 | | |
| 47 | CATETER P/ OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS Nº16 - para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico e Descartável (Uso único). | UNIDADE | 1000 | | |
| 48 | CATETER DE ACESSO CENTRAL ADULTO DUPLO LÚMEN - Cateter Venoso Central duplo-lumen para infusão 7FRx20cm, em poliuretano com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo de 4150 ml/h no lúmen distal e 1030 ml/h no lúmen proximal, marcações de comprimento com | UNIDADE | 500 | |  |

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|--|---|
| | divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo dilatador de Vasos, Guia metálica 0,035" x 60cm com ponta em "J" com avançador anatômico, Seringa de 5ml, Agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, Clamp de fixação móvel para o catéter. | | | | |
| 49 | CABO DE BISTURI N° 11 - Material aço inoxidável, tamanho n° 11, aplicação cirúrgica. | UNIDADE | 100 | | |
| 50 | CABO DE BISTURI N° 15 - Material aço inoxidável, tamanho n° 15, aplicação cirúrgica. | UNIDADE | 100 | | |
| 51 | CABO DE BISTURI N° 24 - Material aço inoxidável, tamanho n° 24, aplicação cirúrgica. | UNIDADE | 100 | | |
| 52 | CÂNULA DE GUEDEL 0 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n°00, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 | | |
| 53 | CÂNULA DE GUEDEL 00 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 01, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 | | |
| 54 | CÂNULA DE GUEDEL 01 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 01, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 | | |
| 55 | CÂNULA DE GUEDEL 02 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 01, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 | | |
| 56 | CÂNULA DE GUEDEL 03 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 01, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 | | |
| 57 | CÂNULA DE GUEDEL 04 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 4, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 | | |
| 58 | CÂNULA DE GUEDEL 05 - fabricadas em PVC atóxico, transparente n° 5, para inserção nas vias aéreas, permeáveis, para aspiração frequente. Sua principal função é manter a língua distante da parede posterior da faringe e proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. | UNIDADE | 100 | | |
| 59 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica | UNIDADE | 300 | |  |

| | | | | | |
|----|--|--|---------|-----|--|
| | asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 60 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 300 | |
| 61 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 300 | |
| 62 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 300 | |
| 63 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 300 | |
| 64 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 300 | |
| 65 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 300 | |
| 66 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em | | UNIDADE | 300 | |

| | | | | | |
|----|---|--|------|-----|--|
| | PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, sem balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 67 | CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALÃO n° 6 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector e balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UND | 300 | |
| 68 | CANELEIRA 2 KG - para treino com peso, utilizado por profissionais de educação física e fisioterapia, confeccionada em poliéster, com ajuste em velcro, sendo embalagem com duas caneleiras de 2 Kg cada, de alta qualidade. Embalagem com 2 und. | | PAR | 5 | |
| 69 | CANELEIRA 3 KG - para treino com peso, utilizado por profissionais de educação física e fisioterapia, confeccionada em poliéster, com ajuste em velcro, sendo embalagem com duas caneleiras de 3 Kg cada, de alta qualidade. Embalagem com 2 und. | | PAR | 5 | |
| 70 | CANELEIRA 4 KG - para treino com peso, utilizado por profissionais de educação física e fisioterapia, confeccionada em poliéster, com ajuste em velcro, sendo embalagem com duas caneleiras de 4 Kg cada, de alta qualidade. Embalagem com 2 und. | | PAR | 5 | |
| 71 | CAIXA TÉRMICA POLIURETANO 12 L - Caixa Térmica Poliuretano com Termômetro Digital externo, para medição de temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo, fabricada em plástico de alta resistência e de fácil limpeza, produzida com revestimento interno de poliuretano (PU), inclusive na tampa, que auxilia no isolamento térmico, com uma trava especial na alça, caixa com 12 Litros. | | UND | 100 | |
| 72 | CAIXA BIN - N°5 - Caixa Gaveteiro em Polipropileno BIN 5, medindo aproximadamente A=12,0cm; L=15,5cm; P=25,0 cm, empilhável, com friso para encaixe lateral, cor azul, para utilização em estante metálica, para armazenagem de produtos em almoxarifados, lojas ou linhas de montagem. | | UND | 200 | |
| 73 | CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS. - para medição de temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; fácil higienização; temperatura externa através de cabo e sensor; máxima e mínima; função °c/°f; imã de fixação em objetos metálicos; resistência a água; dimensões internas: (altura x largura x comprimento) 24 x 21,7 x 31,5 cm; dimensões externas: (altura x largura x comprimento) 29,5 x 26 x 38,5 cm; alça em polipropileno; parede interna em poliestireno; parede externa em polietileno de alta densidade; entre paredes de poliuretano; | | UNID | 100 | |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--|--|
| | acabamento dobradiças na tampa. | | | | |
| 74 | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 07 LITROS - com as seguintes características: confeccionado em papelão ondulado, rígido, resistente a punctura, ruptura e vazamento, com superfície interna impermeável, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, instruções de montagem impressas externamente. OBS: o produto deverá atender as exigências constantes na norma IPT-NEA 55, ABNT/NBR 13853. | UND | 3000 | | |
| 75 | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS - confeccionado em papelão ondulado, rígido, resistente a punctura, ruptura e vazamento, com superfície interna impermeável, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente o limite máximo de enchimento, instruções de montagem impressas externamente. OBS: o produto deverá atender as exigências constantes na norma IPT-NEA 55, ABNT/NBR 13853. | UND | 3000 | | |
| 76 | CABO INOX PARA LARINGOSCÓPIO - ADULTO - cabos para Laringoscópios confeccionados em Aço Inox e acabamento fosco, recartilhados para proporcionar uma pega mais segura durante o procedimento de intubação, no auxílio de inserções de sondas e durante o processo de intubação endotraqueal, convencional Adulto. | UND | 20 | | |
| 77 | CABO INOX PARA LARINGOSCÓPIO - INFANTIL - cabos para Laringoscópios confeccionados em Aço Inox e acabamento fosco, recartilhados para proporcionar uma pega mais segura durante o procedimento de intubação, no auxílio de inserções de sondas e durante o processo de intubação endotraqueal, convencional infantil. | UND | 20 | | |
| 78 | CASSETES DIRECTVIEW CR 500 e ACR PARA RAIOS X 18 X 24CM - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 2 | | |
| 79 | CASSETES DIRECTVIEW CR 500 e ACR PARA RAIOS X 24 X 30CM - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 2 | | |
| 80 | CASSETES DIRECTVIEW CR 500 e ACR PARA RAIOS X 35 X 35CM - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 4 | | |
| 81 | CASSETES DIRECTVIEW CR 500 e ACR PARA RAIOS X 35 X 43CM - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 2 | | |
| 82 | COLAR CERVICAL PP para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP | UND | 20 | | |
| 83 | COLAR CERVICAL P - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P | UND | 20 | | |
| 84 | COLAR CERVICAL M - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar | UND | 20 | | |

| | | | | | |
|----|---|--|---------------|-------|--|
| | de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M | | | | |
| 85 | COLAR CERVICAL G - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G | | UND | 20 | |
| 86 | COLAR CERVICAL GG - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho GG | | UND | 20 | |
| 87 | COLAR CERVICAL BB - para traumatizado, Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com Velcro; Suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho BB | | UND | 20 | |
| 88 | COMPRESSA DE GAZE - 13 fios, medindo 7,5 x 7,5cm, com 5 dobras e 8 camadas, confeccionados em algodão, altamente absorvente, não estéril, alvejada e desprovida de substâncias gordurosas, insípida e inodora, pode ser utilizada em administração de curativos para a absorção de sangue e secreções líquidas. Pacote com 500g. | | PCT | 5000 | |
| 89 | COMPRESSA DE GAZE EM ROLO - 13 fios, confeccionados em algodão, altamente absorvente, não estéril, alvejada e desprovida de substâncias gordurosas, insípida e inodora, pode ser utilizada em administração de curativos para a absorção de sangue e secreções líquidas. Pacote com 300g. | | PCT | 15000 | |
| 90 | COLETOR UNIVERSAL DE 50 ML, estéril, com tampa rosqueada, transparente, Coletor universal de 50 ml, não estéril, com tampa rosqueada, com paleta p/coleta de material p/exame parasitológico. | | UND | 10000 | |
| 91 | CONEXÃO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, estéril, descartável, em PVC, composto por duas vias com conectores tipo luer lock fêmea universais com protetores e clamp corta fluxo, e conector luer slip macho universal com protetor. | | UND | 800 | |
| 92 | COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML - Coletor universal graduado; capacidade 70 ml. Tampa 9 mm de altura 52 mm de altura e 52 mm de diâmetro; confeccionado em polipropileno (translucido) tampa c/rosca; estéril. Pacote com 100 Unidade. | | PCT C/ 100 | 250 | |
| 93 | CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN - Conjunto para coloração, método de ZIEHL NEELSEN contendo fucsina fenicada de ZIEHL-NEELSEN, 01 frasco de 500ml de álcool-ácido 3 e 01 frasco de 500 ml de azul de metileno concentrado, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega no almoxarifado, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com NR de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. | | CONJUNTO | 50 | |
| 94 | DETECTOR FETAL DIGITAL - Detector cardíaco fetal md 700 lx (portátil) com gabinete (caixa metálica blindada com pintura eletrostática), indicado para ser | | UND | 30 | |

| | | | | | |
|-----|---|-----------|------|--|--|
| | utilizado em Obstetria, para detectar e auscultar o batimento cardíaco fetal, a partir da 10ª semana de gestação. | | | | |
| 95 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP n° 19 g - dispositivo para punção venosa periférica, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizado, bisel bi angulado e bifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual de papel grau cirúrgico com abertura em pétala constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. | CX | 500 | | |
| 96 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP n° 21 g - dispositivo para punção venosa periférica, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizado, bisel bi angulado e bifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual de papel grau cirúrgico com abertura em pétala constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. | CX | 500 | | |
| 97 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP n° 23 - dispositivo para punção venosa periférica, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizado, bisel bi angulado e bifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual de papel grau cirúrgico com abertura em pétala constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. | CX | 1000 | | |
| 98 | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - Dispositivo para incontinência urinária, componentes em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais descartável, estéril, tamanho n° 4. | UNIDADE | 1000 | | |
| 99 | ÉTER SULFÚRICO, EMBALAGEM - 1000ML - Éter sulfúrico, embalado em frasco de vidro escuro de 1000ml com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. | LITRO | 100 | | |
| 100 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, não invasivos, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Indicado para Eletrocardiograma e Monitorização Cardíaca em UTIs, Procedimentos Cirúrgicos, Serviços de Emergência e Testes Ergométricos. Pacote com 30 unidades. | PACOTE C/ | 20 | | |
| 101 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - INFANTIL - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e | PACOTE C/ | 20 | | |

| | | | | | |
|-----|--|---------|----|--|--|
| | prata, protegido por papel. Pacote com 30 unidades. | | | | |
| 102 | ELETRODO MULTIFUNCIONAL PARA DESFIBRILADOR EM FORMA DE PÁ - Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados, do tipo pás descartáveis tamanho adulto para o para serem utilizados no Desfibrilador. Pacote com 2 unidades. | PAR | 20 | | |
| 103 | ELETRODO DE SILICONE PARA TENS 1CM X 3CM - De Silicone de 1cm x 3cm desenvolvido em carbono para maior condutividade, sendo este material projetado especialmente para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas. Em corte de tamanhos específicos, com interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, pode ser usado em qualquer parte do corpo, desde que fique completamente aderido a pele. Fixados com qualquer fita adesiva hipoalergênica, este modelo compatível com as correntes TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Pacote com 4 und. | PCT | 10 | | |
| 104 | ELETRODO DE SILICONE PARA TENS 5CM X 5CM - De Silicone de 1cm x 3cm desenvolvido em carbono para maior condutividade, sendo este material projetado especialmente para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas. Em corte de tamanhos específicos, com interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, pode ser usado em qualquer parte do corpo, desde que fique completamente aderido a pele. Fixados com qualquer fita adesiva hipoalergênica, este modelo compatível com as correntes TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Pacote com 4 und. | PCT | 10 | | |
| 105 | ESFREGÃO POP ÚMIDO, fibra sintética, base giratória, balde com capacidade para 8,5 litros, aplicação na limpeza, contendo 01 balde, 01 esfregão e 02 refis. | UNIDADE | 50 | | |
| 106 | BALDE ESPREMEDOR - balde espremedor com capacidade para 30 litros amarelo para limpeza, com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros, espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento. | UNIDADE | 10 | | |
| 107 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - aparelho de verificação de pressão arterial adulto para pacientes obesos, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UNIDADE | 20 | | |
| 108 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - aparelho de verificação de pressão arterial adulto, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UNIDADE | 40 | | |
| 109 | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - aparelho de verificação de pressão arterial infantil, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido | UNIDADE | 10 | | |

| | | | | | |
|-----|--|---------|-------|--|--|
| | resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pãra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | | | | |
| 110 | ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR PEDESTAL COM RODÍZIOS ADULTO - Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro Pedestal com Rodízios, com braçadeira tamanho adulto; montagem em Pedestal de altura ajustável com 05 rodízios; com compartimento p/ armazenamento seguro do sistema de inflação; escala ampla de fácil leitura; livre de mercúrio; verificado, calibrado e aprovado pelo INMETRO e registrado na ANVISA. | UNIDADE | 35 | | |
| 111 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UNIDADE | 10000 | | |
| 112 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UNIDADE | 25000 | | |
| 113 | ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UNIDADE | 7000 | | |
| 114 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXÍVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | UNIDADE | 10000 | | |
| 115 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | UNIDADE | 200 | | |
| 116 | EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonado, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador LUER macho, estéril. | UNIDADE | 500 | | |
| 117 | EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. | UNIDADE | 200 | | |
| 118 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UNIDADE | 20 | | |
| 119 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste | UNIDADE | 50 | | |

| | | | | | |
|-----|--|----------------|------|--|--|
| | em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | | | | |
| 120 | ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA ESTÉRIL - Descartável para coleta citológica. Tamanho mínimo de 17cm de cabo de polietileno com 2cm de cerdas. Pacote com no mínimo 100 unidades. | PACOTE C 1 | 300 | | |
| 121 | ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL - para limpeza de equipamentos instrumental, endoscópios e equipamento, com cerdas macias, medindo 15m X 30mm. | UND | 100 | | |
| 122 | ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL - para limpeza de equipamentos instrumental, endoscópios e equipamento, com cerdas macias, medindo 9 mm X 30cm.. | UND | 100 | | |
| 123 | ESCOVA CIRÚRGICA - Para lavagem pré-operatório das mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPl a 10% (1% de iodo livre). | UNIDADE | 100 | | |
| 124 | ESCADA HOSPITALAR - aço inoxidável, 2 degraus, com revestimento antiderrapante nos degraus. | UNIDADE | 50 | | |
| 125 | EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 2500 | | |
| 126 | FAIXA ELÁSTICA - para auxílio no ganho de força muscular, maior flexibilidade dos músculos e coordenação motora com maior praticidade, confeccionada em 100% Látex. De intensidade LEVE. | UNIDADE | 20 | | |
| 127 | FAIXA ELÁSTICA - para auxílio no ganho de força muscular, maior flexibilidade dos músculos e coordenação motora com maior praticidade, confeccionada em 100% Látex. Intensidade MODERADA | UNIDADE | 20 | | |
| 128 | FAIXA ELÁSTICA - para auxílio no ganho de força muscular, maior flexibilidade dos músculos e coordenação motora com maior praticidade, confeccionada em 100% Látex. intensidade FORTE. | UNIDADE | 20 | | |
| 129 | FAIXA CIRCULAR ELÁSTICA TIPO MINI-BAND - conjunto de mini faixas, composto por três faixas elásticas em forma de anel, com intensidades diferentes (leve, media e forte) que possibilitam a realização de exercícios em diversos grupos musculares. confeccionada em 100% Látex. Pacote com 3 faixas. | PACOTE C/ 2 | 10 | | |
| 130 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR 13.904.Caixa com 24 unidades. | CAIXA C/ 2 | 200 | | |
| 131 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,5cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR 13.904.Caixa com 24 unidades. | CAIXA C/ 2 | 200 | | |
| 132 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do | CAIXA C/ 2 | 200 | | |

| | | | | | |
|-----|--|--|---------------|------|--|
| | fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR 13.904.CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 133 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR. Caixa com 24 unidades. | | CAIXA C/ 2 | 200 | |
| 134 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR. Caixa com 24 unidades. | | CAIXA C/ 2 | 200 | |
| 135 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Com agulha 3/8 círculo cortante, AGULHA 30 MM. Estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR Caixa com 24 unidades. | | CAIXA C/ 2 | 200 | |
| 136 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR. Caixa com 24 unidades. | | CAIXA C/ 2 | 200 | |
| 137 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 30MM - Estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR. Caixa com 24 unidades. | | CAIXA C/ 2 | 200 | |
| 138 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR Caixa com 24 unidades.. | | CAIXA C/ 2 | 200 | |
| 139 | FIO CATGUT SIMPLES TIPO 2.0, - 70 cm com agulha 17 mm e curvatura de 3/8 círculo cilíndrica caixa com 24 envelopes. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Em conformidade com a normatização da ABNT NBR 13.904. | | ROLO | 100 | |
| 140 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina. acrílica. | | ROLO | 3000 | |
| 141 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica. | | ROLO | 2000 | |
| 142 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna. | | ROLO | 1500 | |

| | | | | | |
|-----|--|-----------|-------|--|--|
| 143 | FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel. | ROLO | 2000 | | |
| 144 | FILME LASER DVE 25X30cm - filme para geração de imagens a laser DRYVIEW para Raios X, com caracteres alfanuméricos nítidos e imagens de tons contínuos, sem ruídos, com níveis excepcionais de resolução espacial, contraste e tons de cinza, películas 25X30cm. Caixas 125 filmes. | CX | 100 | | |
| 145 | FILME LASER DVE 23X35cm - filme para geração de imagens a laser DRYVIEW para Raios X, com caracteres alfanuméricos nítidos e imagens de tons contínuos, sem ruídos, com níveis excepcionais de resolução espacial, contraste e tons de cinza, películas 23X35cm. Caixa com 125 filmes. | CX | 50 | | |
| 146 | FILME LASER DVE 35X43cm - filme para geração de imagens a laser DRYVIEW para Raios X, com caracteres alfanuméricos nítidos e imagens de tons contínuos, sem ruídos, com níveis excepcionais de resolução espacial, contraste e tons de cinza, películas 35X43cm. Caixa com 125 filmes. | CX | 50 | | |
| 147 | FILME LASER DVM 23X30cm - filme para geração de imagens a laser DRYVIEW para mamografia, com caracteres alfanuméricos nítidos e imagens de tons contínuos, sem ruídos, com níveis excepcionais de resolução espacial, contraste e tons de cinza, películas 35X43cm. Caixa com 125 filmes. | CX | 100 | | |
| 148 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso acima de 15 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 8 unidades. | PACOTE C/ | 13000 | | |
| 149 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 9,0 a 12,5 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades. | PACOTE C/ | 1000 | | |
| 150 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades. | PACOTE C/ | 1000 | | |
| 151 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico- | PACOTE C/ | 1000 | | |

| | | | | | |
|-----|--|--|-----------|-------|--|
| | cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades. | | | | |
| 152 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo procedência e validade. Pacote com 36 unidades. | | PACOTE C/ | 500 | |
| 153 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO MÉDIA - (Peso de 40 a 70kg) constituído em celulos Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo procedência e validade. Pacote com 08 unidades. Pacote com 08 unidades. | | PACOTE C/ | 10000 | |
| 154 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO EXTRA GRANDE - (Peso acima de 90kg) constituído em celulos Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo procedência e validade. Pacote com 08 unidades. | | PACOTE C/ | 6000 | |
| 155 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO GRANDE - (Peso de 70 a 90kg) constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 08 unidades. | | PACOTE C/ | 10000 | |
| 156 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO PEQUENA - (Peso de 30 a 40kg) constituído em celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 10 unidades. | | PACOTE C/ | 1000 | |
| 157 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueavel com lacre e adaptador de equipo em himen. | | UNIDADE | 50 | |
| 158 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 500ML | | UND | 50 | |

| | | | | | |
|-----|--|--|---------------|------|--|
| | - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 500ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen. | | | | |
| 159 | GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM - Produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 17cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | | UNIDADE | 10 | |
| 160 | GAZE HIDRÓFILA - tipo queijo, com 8 dobras, 9 fios, não estéril, 100 % algodão, em rolo de 91 cm x 91 cm. | | ROLO | 4000 | |
| 161 | HALTERES 2 Kg - para realizar exercícios em treinamento com peso, por alguns profissionais como educadores físicos para musculação e fisioterapeutas como forma de tratamento de problemas que acometem os músculos. Und de 2 Kg. | | UNIDADE | 10 | |
| 162 | HALTERES 3 Kg - para realizar exercícios em treinamento com peso, por alguns profissionais como educadores físicos para musculação e fisioterapeutas como forma de tratamento de problemas que acometem os músculos. Und de 3 Kg. | | UNIDADE | 10 | |
| 163 | HALTERES 4 Kg - para realizar exercícios em treinamento com peso, por alguns profissionais como educadores físicos para musculação e fisioterapeutas como forma de tratamento de problemas que acometem os músculos. Und de 4 Kg. | | UNIDADE | 10 | |
| 164 | GLICOSÍMETRO TIPO ON CALL PLUS - Medidor de Glicose On Call Plus II, de uso, Prático, simples e seguro, amplo visor para facilitar a leitura, monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos, memória de 300 resultados com data e hora, com bateria CR2032, sistema de codificação através de chip de fácil manuseio. Registrado pela ANVISA. OBS: esse item deve estar em consonância com modelo das tiras para teste de glicemia no modelo e mesma marca do glicosímetro em virtude desta marca ser a atualmente a utilizada pelos usuários do SUS no município. | | UNIDADE | 3000 | |
| 165 | GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSONOGRAFIA - Gel condutor, com espessantes de grau farmacêutico, alta confiabilidade em relação à toxicidade e reações no corpo, com ótima condutibilidade, para transmissão de ondas durante sua aplicação, inodoro e não manchar a pele ou a roupa, com viscosidade ideal, responsável pela estabilidade do gel no corpo do usuário, para aplicação para ultrassonografia, Eletrocardiograma Laser ou Luz Intensa Pulsada (LIP), Ultrassom terapêutico e transmissão de correntes elétricas (TENS, FES, entre outras). Registro na ANVISA. Galão com 5 Litros. | | GALÃO C/ 5 | 1500 | |
| 166 | INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - para monitorar e controlar as condições adequadas dos ciclos de esterilização de incubação de indicadores biológicos auto-contidos, garantindo o funcionamento correto da autoclave e atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | | UND | 10 | |
| 167 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Constituído de ampolas de esporos de cepas padronizadas de micro organismo de alta resistência ao vapor saturado | | CAIXA C/ 1 | 50 | |

| | | | | | |
|-----|---|--|---------------|-----|--|
| | (Bacillus Stearothermophilus), autocontidos, que permitam a certificação da eficácia do processo de esterilização, deverá ser de terceira geração, com metodologia para detecção de crescimento bacteriano que se baseia na reação entre enzima do esporo dessecado e um substrato acrescido ao meio de cultura, a qual produz um produto fluorescente, facilmente detectável pela luz ultravioleta. Caixa com 100 ampolas. | | | | |
| 168 | INDICADOR QUÍMICO DA CLASSE IV - Multiparamétrico de uso interno que responde a dois ou mais parâmetros críticos de uma esterilização, consistindo de uma tira de papel impregnado com tinta termocrômica, que muda de coloração quando exposta às condições mínimas necessárias ao processo, seguindo de orientações de fabricação das normas ISSO 11.140-1/95. Indicador químico classe IV, dados de identificação, procedência tipo de esterilização. Caixa com 250 ampolas. | | CAIXA C/ 2 | 100 | |
| 169 | KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO SIMPLES COM ESTOJO - apresentado em caixa de cartão (27x20x11 cm), com 2 sacos marcados com A para procedimentos antes do parto e B para procedimentos pós-parto. Cada caixa inclui também 8 toalhetes desinfetantes com álcool etílico a 70% vol. | | UND | 100 | |
| 170 | KIT COXINS ADULTO - conjunto de ressuscitador manual completo de silicone, comportos por ressuscitador manual de Silicone, máscara de ressuscitação e reanimação, tubo de segurança de PVC O2 de 2 m e reservatório de PVC de 2500 ml, para adultos. | | UND | 10 | |
| 171 | KIT COXINS INFANTIL - conjunto de ressuscitador manual completo de silicone, comportos por ressuscitador manual de Silicone, máscara de ressuscitação e reanimação, tubo de segurança de PVC O2 de 2 m e reservatório de PVC de 600 ml, para crianças. | | UND | 10 | |
| 172 | LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Caixa com 50 Unidades. | | CAIXA C/ 5 | 50 | |
| 173 | LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Caixa com 50 Unidades. | | CAIXA C/ 5 | 50 | |
| 174 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Caixa com 50 Unidades. | | CAIXA C/ 5 | 50 | |
| 175 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,5 - Descartável, estéril, em látex | | CAIXA C/ 5 | 50 | |

| | | | | | |
|-----|---|---------------|------|--|--|
| | natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. Caixa com 50 Unidades. | | | | |
| 176 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 2000 | | |
| 177 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Caixa com 100 Unidades. | CAIXA C/ 1 | 4000 | | |
| 178 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 2000 | | |
| 179 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL NÃO PULVERIZADA - TAMANHO PEQUENO - não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, não pulverizada com pó bio-absorvível, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 2000 | | |
| 180 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL - em vinil, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, descartável, não estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, hipo-alergênica. Acondicionada em embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Tamanho M. | CAIXA C/ 1 | 100 | | |
| 181 | LANCETA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - para coleta de amostra de sangue capilar 28G - Caixa com 100 unidades. | CAIXA C/ 1 | 4000 | | |
| 182 | LANTERNA CLÍNICA LED - com um clipe de bolso de aço, durável para portabilidade fácil e segura. 2 pilhas AAA para exames clínicos de rotina. | UND | 10 | | |
| 183 | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) - Lâmina, em vidro lapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x 76mm, | CAIXA C/ 5 | 1000 | | |

| | | | | | |
|-----|--|---------------|-------|--|--|
| | em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa com 50 unidades. | | | | |
| 184 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA N° 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 | | |
| 185 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA N° 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 | | |
| 186 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA N° 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 | | |
| 187 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA N° 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 | | |
| 188 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA N° 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 | | |
| 189 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA N° 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 | | |
| 190 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA N° 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UNIDADE | 5 | | |
| 191 | LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO - Cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola de aço inoxidável, para pilhas pequenas, formato redondo, acabamento fosco e encaixe para lâmina de padrão universal, embalagem contento dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitara vigente e pertinente ao produto. | UNIDADE | 2 | | |
| 192 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA C/ 1 | 500 | | |
| 193 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA C/ 1 | 500 | | |
| 194 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 24 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA C/ 1 | 500 | | |
| 195 | MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - Máscara descartável com três camadas, sendo duas externas em não tecido atóxico, hipoalergênico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro, modelo | CAIXA C/ 5 | 10000 | | |

| | | | | | |
|-----|--|--|---------------|-------|--|
| | retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, gramatura total entre 60 e 80G/m ² . CAIXA COM 50 UNIDADES. | | | | |
| 196 | MÁSCARA TIPO RESPIRADOR SEMI DESCARTÁVEL PFF2 - Respirador purificador de ar, tipo peça semi facial filtrante para proteção das vias respiratórias contra poeiras, nevoas, fumos e partículas PFF2 com certificação o INMETRO. | | UND | 15000 | |
| 197 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIATRICA - Confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização. | | UNIDADE | 30 | |
| 198 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO - Com coxim, confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização. | | UNIDADE | 30 | |
| 199 | MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | | KIT | 20 | |
| 200 | MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL- Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | | KIT | 20 | |
| 201 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM DUPLA CAMADA de microfibras, elástico suave para fixação, verde ou branca com clip nasal, atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, tipo uso descartável. Embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente - c/50. | | CX | 2000 | |
| 202 | MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N 95) filtro = 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora - C/50. | | CX | 50 | |
| 203 | MALHA TUBULAR 20 CM X 25M - elaborado com tecido 100% algodão cru, com alta elasticidade, não estéril.possui alta elasticidade na largura. Indicado para proteção das partes traumatizadas, das fraturas ósseas, para fabricação de aparelhos gessados e ortopedia em geral, oferecendo conforto ao paciente e minimizando a ocorrência de irritação e alergia durante o tratamento. Embalado individualmente e com registro ANVISA. | | UND | 50 | |
| 204 | MICROLANCETA DESCARTÁVEL UNIVERSAL - Lanceta estéril, ponta trifacetada, dando maior conforto na utilização; protetor de ponta, evitando acidentes e facilitando o descarte. Produto descartável e não reutilizável, indolor. Encaixe universal, sendo compatível com | | CAIXA C/ 1 | 1000 | |

| | | | | | |
|-----|--|--|---------|------|--|
| | a grande maioria dos lancetadores automáticos. Caixa com 100 Unidades. | | | | |
| 205 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de segurança, em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, de fácil higienização. | | UND | 2000 | |
| 206 | ORGANIZADOR PLÁSTICO COM 3 GAVETAS TAMANHO P - Organizador plástico para organizar e armazenar peças e acessórios em geral, com 3 gavetas, facilitando a organização de pequenas peças, ferramentas e diversos itens, com dimensões aproximadas de comprimento de 280mm, Largura: 180mm, Altura : 215mm, de Polipropileno, nas cores preto e transparente, com capacidade de carga: 1kgf por gaveta. | | UND | 100 | |
| 207 | ORGANIZADOR PLÁSTICO COM 3 GAVETAS TAMANHO M - Organizador plástico para organizar e armazenar peças e acessórios em geral, com 3 gavetas, facilitando a organização de pequenas peças, ferramentas e diversos itens, com dimensões aproximadas Largura: 33,0 cm , Profundidade: 38,0 cm, Altura 56,0 centímetros | | UND | 100 | |
| 208 | ORGANIZADOR PLÁSTICO COM 3 GAVETAS TAMANHO G - Organizador plástico para organizar e armazenar peças e acessórios em geral, com 3 gavetas, facilitando a organização de pequenas peças, ferramentas e diversos itens, sem rodas, com dimensões aproximadas de Altura: 65,0 cm, Largura: 37,0 cm, profundidade: 37,0 cm. | | UND | 100 | |
| 209 | OTOSCÓPIO COMPLETO - Com corpo de metal e conjunto de 05 espéculos, acondicionado em estojo próprio, com iluminador de garganta integrado, com lanterna de mão. Luz de halogênio. Fibra Ótica. Sistema vedado. Lente com visualização de ângulo aberto que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente a categoria do produto. | | UNIDADE | 50 | |
| 210 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADA - papel toalha interfolhada em folha duplas, papel toalha, próprio para secar as mãos, com resistência e maciez, em de fibra reciclada, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado, e macio, 100% celulose, Duas dobras, compatível ao sistema universal. Tamanho 20x21cm. Pacote com 250 folhas. | | PCT | 3000 | |
| 211 | PAPEL FILTRO - Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. Diâmetro do papel 24,0cm. Pacote com 100 unidade. | | PCT | 1000 | |
| 212 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | | BOBINA | 500 | |
| 213 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | | BOBINA | 1000 | |
| 214 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | | BOBINA | 1000 | |
| 215 | PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 50cmx50m, não estéril, produzidos com papel 100% fibras naturais alta qualidade, indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. embalados e rolos, identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto - caixa com 10. | | UND | 5000 | |
| 216 | PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 70cmx50m, não estéril, produzidos com | | UND | 2000 | |

| | | | | | |
|-----|--|-----------|--|-----|--|
| | papel 100% fibras naturais alta qualidade, indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. embalados e rolos, identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto - caixa com 10. | | | | |
| 217 | PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade. | ROLO | | 100 | |
| 218 | PAPEL PARA ECG - 48MMX20M - ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade. | ROLO | | 100 | |
| 219 | PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonite com posição: glicerina, cloreto de potássio, metiloparabeno, pó de bentônica e água desmineralizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG. Pote com 1 kg. | POTE C/ 1 | | 30 | |
| 220 | PINÇA PARA DISSECAÇÃO COM DENTE DE RATO 18CM - Pinça de Dissecção, Dente de Rato tamanho 18cm- fabricado em Aço inoxidável cirúrgico. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | | 100 | |
| 221 | PINÇA PARA DISSECAÇÃO COM DENTE DE RATO 20CM Pinça de Dissecção, Dente de Rato tamanho 20cm, fabricado em Aço inoxidável cirúrgico, material Autoclavável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | | 100 | |
| 222 | PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 10 CM - Pinça Hemostática Kelly Reta, tamanho 10 cm - fabricada em aço inoxidável AISI-420.Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | | 100 | |
| 223 | PINÇA HASTEAD MOSQUITO 12CM RETA - para promover a hemostasia através da compressão dos vasos, com travas para mantê-la fechada; confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | | 100 | |
| 224 | PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER 14CM RETA - Pinça Hemostática Kocher, tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável, material Autoclavável, Instrumento Cirúrgico Articulado Não Cortante. | UND | | 100 | |
| 225 | PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 9CM - Pinça Hartmann para curativo auricular - 9 cm, em aço inoxidável, autoclavável, Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | | 100 | |
| 226 | PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM - Pinça Hartmann para curativo auricular - 15 cm, em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | | 100 | |
| 227 | PRESERVATIVO MASCULINO, Látex natural, 160 mm, 52 mm, Espessura mínima 0,03mm, sem lubrificante, sem espermicida, translúcido, transparente. Caixa com no mínimo 144 unid. | CAIXA | | 30 | |

| | | | | | | |
|-----|--|--|-----------|------|--|--|
| 228 | PROTETOR FACIAL COM ELÁSTICO GROSSO - Protetor facial injetado tipo face shield, com arco fabricado em Polipropileno virgem, viseiras fabricadas em PET G5 com 0,5mm, cristal com tamanho de 340x180mm, com elástico de fixação fabricado em algodão e elastano que atende as recomendações da RDC 356 de 20/03/20. | | UND | 500 | | |
| 229 | PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL - Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta. gramatura 40GR/m². Pacote com 200 unidades. | | PACOTE C/ | 1000 | | |
| 230 | PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Estéril por Óxido Etileno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. | | UNIDADE | 100 | | |
| 231 | QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - desinfetante a base de sais de quaternário de amônio para desinfecção de equipamentos, utensílios ou quaisquer superfícies laváveis para aplicação manual, automática, imersão ou recirculação. Indicado para desinfecção de pisos, paredes, bancadas de trabalho, equipamentos, utensílios, etc. Embalagem com 5 litros. | | EMBALAGEM | 50 | | |
| 232 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA RED BLOCK ADULTO - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, para imobilização da cabeça e região cervical, com tirantes de fixação para testa e queixo (na cor preta), com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Validade Indeterminada, Produto não perecível, de uso adulto. | | UND | 2 | | |
| 233 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA RED BLOCK INFANTIL - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, para imobilização da cabeça e região cervical, com tirantes de fixação para testa e queixo (na cor preta), com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Validade Indeterminada, Produto não perecível, de uso infantil. | | UND | 2 | | |
| 234 | SACO PLÁSTICO 100L - sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Capacidade para 100 litros, branco c/100 und. | | PCT | 1500 | | |
| 235 | SACO PLÁSTICO 50L - sacos para lixo hospitalares, confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Capacidade para 50 litros, branco c/100 und. | | PCT | 1200 | | |
| 236 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PVPI TÓPICO - 1000ML - Contendo, PVPI a 10%, em veículo aquoso, atóxico e hipalergenico, acondicionado em recipiente plástico fosco, embalagem contendo dados de identificação, | | LITRO | 100 | | |

| | | | | | |
|-----|---|-----------|------|--|--|
| | procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. Embalagem com 1 litro. | | | | |
| 237 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE (DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%) - 1000ML - solução de digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, na forma farmacêutica solução degermante. indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Embalagem com 1 litro. | LITRO | 200 | | |
| 238 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) - 1000ML - solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina a 0,5%, um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. para desinfecção e lavagens de mãos, no preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalagem com 1 litro. | LITRO | 200 | | |
| 239 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) 1000ML - Solução alcoólica de clorexidina (0,5%), indicado como antisséptico tópico, para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antissepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos. Embalagem com 1 litro. | LITRO | 200 | | |
| 240 | SOLUÇÃO DE IODO IODETADO (LUGOL 2%) - 1000ML - Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 2%. Embalagem com 1 litro. | LITRO | 100 | | |
| 241 | SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (SABÃO LÍQUIDO) - 1000ML - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Embalagem com 1 litro. | LITRO | 2000 | | |
| 242 | SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. - Lubrificante manual para instrumental cirúrgico. Frasco de 1 litro. | LITROS | 200 | | |
| 243 | SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE - Desincrustante de artigos médico-hospitalar. Embalagem com 1 kg. | EMBALAGEM | 200 | | |
| 244 | SONDA NASOENTERAL CH/FR 10 (P/ NUTRIÇÃO ENTERAL) - em poliuretano ou siliconizado, com guia metálico flexível. | UND | 2000 | | |
| 245 | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 06 FR - Confeccionado em poliuretano, de formato adequado à anatomia do paciente, conector em "Y" de fácil ajuste, resistente a longo prazo em contato com suco gástrico, estabilizada em óxido de etileno podendo permanecer até 30 dias no paciente, comprimento de 60cm, produto de uso único e descartável, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 20 | | |
| 246 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 150 | | |
| 247 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº | CAIXA COM | 150 | | |

| | | | | | |
|-----|--|-----------|-----|--|--|
| | 16 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | | | | |
| 248 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | CAIXA COM | 150 | | |
| 249 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | CAIXA COM | 150 | | |
| 250 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 150 | | |
| 251 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 | | |
| 252 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e | CAIXA COM | 100 | | |

| | | | | | |
|-----|--|-----------|-----|--|--|
| | permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. Caixa com 10 unidade. Caixa com 10 unidade. | | | | |
| 253 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) N° 18 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 | | |
| 254 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) N° 20 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 | | |
| 255 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) N° 22 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. Caixa com 10 unidade. | CAIXA COM | 100 | | |
| 256 | SONDA DE GASTRONOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 24FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 | | |
| 257 | SONDA ESTOMACAL CURTA N° 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 | | |
| 258 | SONDA ESTOMACAL CURTA N° 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável | UNIDADE | 100 | | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|--|--|
| | confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 259 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 | | |
| 260 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 | | |
| 261 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 | | |
| 262 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 | | |
| 263 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 | | |
| 264 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 100 | | |
| 265 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável | UNIDADE | 100 | | |

| | | | | | |
|-----|---|--|---------|-----|--|
| | confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 266 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 100 | |
| 267 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 100 | |
| 268 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 100 | |
| 269 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 100 | |
| 270 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 100 | |
| 271 | SONDA ESTOMACAL LONGA N° 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | UNIDADE | 100 | |
| 272 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N° 08 - Confeccionado em | | UNIDADE | 500 | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|--------|--|--|
| | material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 273 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 200 | | |
| 274 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 12 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 200 | | |
| 275 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 14 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UNIDADE | 200 | | |
| 276 | SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA DE 1 ML, graduada de 0,1 em 0,1 ml e numerada de 1 em 1 ml, cilindro com bico reto central simples, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 13 x 4,5, respectivamente, com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito a seringa de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha. | UND | 100000 | | |
| 277 | SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA DE 3 ML, graduada de 0,1 em 0,1 ml e numerada de 1 em 1 ml, cilindro com bico reto central simples, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 25 x 6, respectivamente, com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito a seringa de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total | UND | 100000 | | |

| | | | | | |
|-----|---|--|---------|--------|--|
| | proteção a agulha. | | | | |
| 278 | SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADA DE 1 ML - graduada de 0,1 em 0,1 ml e numerada de 1 em 1 ml, cilindro com bico reto central simples, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 13 x 3,8, respectivamente, com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito a seringa de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha. | | UND | 100000 | |
| 279 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | | UNIDADE | 100000 | |
| 280 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | | UNIDADE | 100000 | |
| 281 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5,5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | | UNIDADE | 100000 | |
| 282 | SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | | UNIDADE | 50000 | |
| 283 | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | | UNIDADE | 50000 | |
| 284 | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos | | UNIDADE | 100000 | |

| | | | | | |
|-----|---|--|---------|-------|--|
| | (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | | | | |
| 285 | SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 7 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | | UNIDADE | 50000 | |
| 286 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | | UNIDADE | 50000 | |
| 287 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13X4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | | UNIDADE | 50000 | |
| 288 | TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO - P- Produto utilizado para imobilização provisória em procedimentos de resgate e transporte de pacientes, com aplicação nos membros superiores e inferiores para evitar o agravamento de lesões e fraturas, aplicada em operações e remoções de resgate e procedimento de emergência. Confeccionada com uma espuma de polietileno; revestida em EVA emborrachada; a prova d'água; moldável, dobrável e flexível; pode ser utilizada mais de uma vez. Tamanho P. | | UNIDADE | 50 | |
| 289 | TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO - M- Produto utilizado para imobilização provisória em procedimentos de resgate e transporte de pacientes, com aplicação nos membros superiores e inferiores para evitar o agravamento de lesões e fraturas, aplicada em operações e remoções de resgate e procedimento de emergência. Confeccionada com uma espuma de polietileno; revestida em EVA emborrachada; a prova d'água; moldável, dobrável e flexível; pode ser utilizada mais de uma vez. Tamanho M. | | UNIDADE | 50 | |
| 290 | TALA FLEXÍVEL DE IMOBILIZAÇÃO - G- Produto utilizado para imobilização provisória em procedimentos de resgate e transporte de pacientes, com aplicação nos membros superiores e inferiores para evitar o agravamento de lesões e fraturas, aplicada em operações e remoções de resgate e procedimento de emergência. Confeccionada com uma espuma de polietileno; revestida em EVA | | UNIDADE | 50 | |

| | | | | | |
|-----|---|--|---------------|-------|--|
| | emborrachada; a prova d'água; moldável, dobrável e flexível; pode ser utilizada mais de uma vez. Tamanho G. | | | | |
| 291 | TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, para Caixa Térmica, em embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto. | | UNIDADE | 30 | |
| 292 | TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto. | | UNIDADE | 40 | |
| 293 | TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, umidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, ciclo de 10 segundos; sensor externo e registro no INMETRO, botão de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm. | | UNIDADE | 40 | |
| 294 | TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | | UNIDADE | 200 | |
| 295 | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - para medição de temperatura corporal na testa sem contato, com alarme visual e sonoro com limite programável, para verificar temperatura corporal de 32.0°C a 42.5°C (89.6°F a 108.5°F), com memória interna para salvar até 32 leituras e com manual de instruções de uso. | | UNIDADE | 50 | |
| 296 | TESOURA IRIS CURVA 8 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Autoclavável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Instrumento Articulado Cortante de uso geral. | | UNIDADE | 100 | |
| 297 | TESOURA IRIS RETA 11,5 CM - Produto confeccionado em Aço Inox AISI-420, autoclavável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Instrumento Cirúrgico Articulado Cortante. | | UNIDADE | 100 | |
| 298 | TESOURA MAYO RETA 15 cm - confeccionada em aço inoxidável, com reta, para desbridar e cortar tecidos orgânicos mais densos, como fáscia e músculos. Und | | UNIDADE | 30 | |
| 299 | TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril. | | UNIDADE | 4000 | |
| 300 | TOUCA DESCARTÁVEL - tamanho único (520 mm x 500 mm), 100% polipropileno, com elastico, sanfonada, por processo automatizado pra proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada. Pacote com 100 und. | | PCT | 3000 | |
| 301 | TOUCA PROTETORA DE CABELOS ADULTO - Touca (45cm) descartável, tipo gorro, confeccionado, em tecido não tecido (TNT), com fita em toda volta, gramatura 40gr/m2. Pacote com 100 Unidades. | | PACOTE C/ | 3000 | |
| 302 | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA TIPO ON CALL PLUS - Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras, com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo | | CAIXA C/ 5 | 10000 | |

| | | | | | |
|-----|---|--|-----------|------|--|
| | contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto. Caixa com 50 unidades. OBS: esse item deve está em consonância com modelo e marca do equipamento glicosímetro para teste de glicemia em virtude desta ser a marca atualmente a utilizada pelos usuários do SUS no município. | | | | |
| 303 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 5ML - Tubo projetado para aplicações de diversas, em 12x75mm, capacidade de 5 ml, com tampa roscável para oferecer uma maneira conveniente de preparar amostras de laboratório. | | UNIDADE | 1000 | |
| 304 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 3ML - Tubo projetado para aplicações de diversas, em 12x75mm, capacidade de 3 ml com tampa roscável para oferecer uma maneira conveniente de preparar amostras de laboratório. | | UNIDADE | 1000 | |
| 305 | TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO N° 202 - Que suporte esterilização a vapor, para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos, em silicone. Acondicionados em embalagens especialmente criadas para facilitar a sua armazenagem. Liso e não Estéril, com 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | | PACOTE C/ | 50 | |
| 306 | TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO N° 204 - Que suporte esterilização a vapor, para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos, em silicone. Acondicionados em embalagens especialmente criadas para facilitar a sua armazenagem. Liso e não Estéril, com 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | | PACOTE C/ | 50 | |
| 307 | UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composto de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico, resistente, inquebrável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de níveis ideais para uso de água. | | UNIDADE | 100 | |
| 308 | VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO - Válvula reguladora para cilindro com 01 saída para oxigênio, construído em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão fixa 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. | | UNIDADE | 20 | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: .../2021

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

| VENCEDOR: | | | | | | |
|--------------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|
| CNPJ: | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 00006/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-
 Item(s):
 Valor: R\$
 -
 Item(s):
 Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE IINSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, com dotação prevista para o exercício financeiro de 2021.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de

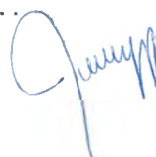
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



1001.

PELO C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2021
DENYZE GONSALO FURTADO - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Recursos previstos no orçamento vigente.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **02.03.21**

nanceiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e; CT Nº 00043/2021 - 01.03.21 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

VENCEDORA: TLM COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ:24.758.964/0001-61, com valor global R\$: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

VENCEDORA: KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ: 92.264.472/0001-70 com valor global R\$: 64.230,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta reais).

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Olho D'ÁGUA-PB, conforme convenio MAPA nº 892/02/2019.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro adjudica os objetos das referidas empresas, nos termos da lei, Será encaminhado para autoridade competente lavrar a HOMOLOGAÇÃO.

Olho D'água-PB, 01 de Março de 2021.

JAAZIEL ARAUJO DE MORAIS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviço de corte de terra de agricultores em diversas localidades na Zona Rural deste Município, com a utilização simultânea de tratores equipados com grade aradora. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3394-1236. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 02 de Março de 2021

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar. Abertura da sessão pública: 08H DIA 17 DE MARÇO DE 2021. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08H15MIN HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021. REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br.

Araruna - PB, 02 de março de 2021

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTACÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.020 SEC. DE PLANEJAMENTO ADM. FINANÇAS E REC. MUNICIPAL 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. ADM. REGIONAL - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS E LAZER 12.361.0005.2012 MANUT. DAS ATIV. DE ENSINO FUND. NA APLIC. DO FUNDEB 40% - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0005.2013

MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTADOS COM MDE - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0004.2020 MANUT. DAS ATIV. DE CRECHE MUNICIPAIS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0030.2030 MANUT. DO PROG. QUAOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SEC. DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST. SOCIAL E JURÍDICA 08.241.0013.2033 MANUT. DAS ATIV. DE FUNCIONAMENTO DA CONVIV. DO IDOSO - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0021.2034 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0033.2035 MANUT. DAS ATIV. DAS AÇÕES E SERV. SOCIAIS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.080 SEC. INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS 15.452.0022.2044 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. INFRA/DEP. DE LIMP. PUBLI. E MEIO AMBIENTE - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.90 SEC. DE TURISMO E DESENV. ECONOMICO RURAL 20.608.0011.2052 MANUT. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0033.2058 COORD. DO PROG. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS-SCFV - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0033.2059 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICÍPL DE ASSIST. SOCIAL - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0033.2063 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PAIF-CRAS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0012.2066 COORD. DAS ATIV. DO PROG. DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB-FIXO - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0012.2067 COORD. DAS ATIV. DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0012.2067 COORD. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0012.2075 COORD. MANUT. ATIV. DO PROG. SUS/CAPS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0012.2077 COORD. MANUT. DAS ATIV. DO SAMU - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0012.2080 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. PUBLIC. EM SAÚDE COM FM - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0012.2086 MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e; CT Nº 00005/2021 - 26.02.21 - TK DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 43.980,00; CT Nº 00006/2021 - 26.02.21 - REJANE CLEIDE COSTA BARBOSA 04943687482 - R\$ 9.240,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna e CT Nº 10005/2021 - 26.02.21 - TK DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 13.770,00; CT Nº 10006/2021 - 26.02.21 - REJANE CLEIDE COSTA BARBOSA 04943687482 - R\$ 3.960,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2021, para o dia 15 de Março de 2021 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Site: www.comprasnet.gov.br. Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - 2º REUNIAO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS